

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 081

QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a contratar operação de crédito, no valor global de Cr\$ 22.931.036,20 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), da seguinte forma: junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), no montante de Cr\$ 2.411.036,20 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), junto ao Banco do Brasil S.A., por conta do Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU, no montante de Cr\$ 20.520.000,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros).

Art. 2º As operações de crédito a que se refere o artigo anterior, por força do disposto no art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, que modificou a Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, ambas do Senado Federal, são consideradas extralímite, visto serem os recursos oriundos do Banco Nacional da Habitação (BNH) e do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — do dia 19-4-77, página 871 e do dia 6-8-77, página 3617.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 110^a SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei da Câmara nº 46/77 (nº 2.557-B/76, na Casa de origem), que extingue o SASSE, dispõe sobre a transferência dos economiários para o regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.430, de 7 de julho de 1977.)

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 275/76, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972, que dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo, bem como no transporte de petróleo, e seus derivados, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.3 — Comunicação da Liderança do MDB

— De indicação do Sr. Senador Adalberto Sena para integrar, como titular, a Comissão do Distrito Federal.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 231/77, de autoria do Sr. Senador Braga Junior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos dos Srs. Ministros Armando Falcão, da Justiça e Reis Velloso, do Planejamento, proferidos no dia do aniversário natalício de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, bem como os discursos do Presidente da República, em resposta aos dos Srs. Ministros.

— Nº 232/77, de autoria do Sr. Senador Braga Junior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Esforço secundário", de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, publicado na edição do *Correio Braziliense*, do dia 7 de agosto do corrente ano.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR HEITOR DIAS — Homenagem ao General Carlos de Meira Mattos, no momento em que S. Ex^a se afasta da ativa do Exército.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Apelo aos estudantes da Universidade de Brasília, em favor do retorno à normalidade universitária.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 220/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General José Pinto de Araújo Rabello, Comandante do I Exército, no Clube Militar, no Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1977. **Aprovado**.

— Requerimento nº 226/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1977 e o Projeto de Lei do Senado nº 209, de

1975, que introduzem alterações na Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 84/75 (tratando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 90 e 310/76), do Sr. Senador Agenor Maria, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** para a sessão do dia 1º de setembro próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 233/77.

— Projeto de Lei do Senado nº 90/76 (tratando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 84/75 e 310/76), do Sr. Senador Franco Montoro, que eleva de 5 para 10% do salário mínimo a cota do salário-família devida aos empregados que percebam até cinco salários mínimos. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão adiada** para a sessão do dia 1º de setembro próximo, em consequência da aprovação do Requerimento nº 233/77.

— Projeto de Lei do Senado nº 310/76 (tratando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 84/75 e 90/76), do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o montante em forma de percentual do salário-família concedido aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão adiada** para a sessão de 1º de setembro próximo, em consequência da aprovação do Requerimento nº 233/77.

— Projeto de Lei da Câmara nº 34/76 (nº 479-C/71, na Casa de origem), que acrescenta dois parágrafos ao art. 98 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra). **Discussão adiada** para a sessão do dia 8 de setembro próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 234, de 1977.

— Projeto de Lei do Senado nº 168/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao art. 844, da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Análise da participação das Forças Armadas na vida política brasileira e o dever histórico da Revolução de 1964.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Manifestações em prol da estabilidade política, enfatizadas por ocasião das comemorações do Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil. Realização em Brasília do II Forum Nacional de debates sobre ciências jurídicas e sociais.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Necrológio do Sr. Clodoaldo de Alencar.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 111^a SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 174/77 (nº 284/77, na origem), referente à escolha do General-de-Exército Carlos Alberto Cabral Ribeiro para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Sizeno Sarmento.

— Nº 175/77 (nº 285/77, na origem), referente à escolha do Sr. Amaury Bier, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-Tobago.

2.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 19/77, que suspende a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 209/76, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, “que altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências” (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 18/77, que suspende a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo. (Redação final.)

— Mensagem nº 143/77 (nº 220/77, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Universidade Estadual de Mato Grosso a contratar uma

operação de crédito de Cr\$ 2.995.735,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 146/77 (nº 229/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. José Osvaldo de Meira Penna, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador. *Apreciação em sessão secreta.*

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 11, de 1977.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 110^a SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E JOSÉ LINDOSO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Braga Junior — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Franco Montoro — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 319/77, de 9 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1977 (nº 2.557-B/76, na Casa de origem), que extingue o SASSE, dispõe sobre a transferência dos economiários para o regime da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.430, de 7 de julho de 1977.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a

redação do artigo 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972, que dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo, bem como no transporte de petróleo, e seus derivados, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

10 de agosto de 1977.

Do Vice-Líder da Minoria

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Senador Adalberto Sena para integrar, como Titular, na Comissão do Distrito Federal, em vaga ocorrida em virtude do falecimento do nobre Senador Ruy Carneiro.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Lázaro Barboza, Vice-Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Fica designado para titular da Comissão do Distrito Federal, de acordo com a indicação da Liderança, o nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 231, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos dos Srs. Ministros Armando Falcão, da Justiça e Reis Velloso, do Planejamento, proferidos no dia do aniversário natalício de Sua Excelência o Se-

nhor Presidente da República, Ernesto Geisel, bem como os discursos do Presidente da República, em resposta aos dos Srs. Ministros.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1977. — Braga Junior.

REQUERIMENTO N° 232, DE 1977

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo "Esforço secundário", de autoria do nobre Senador Jarbas Passarinho, publicado na edição do *Correio Braziliense*, do dia 7 de agosto de 1977.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1977 — Braga Junior.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa não é apenas para reivindicações, defesa das grandes causas, para anotações, em seus Anais, dos grandes feitos e dos importantes acontecimentos, mas, também, para fazer justiça.

É exatamente a que me proponho, ao registrar a vida de assinaladas realizações do General Carlos de Meira Mattos que, segundo noticiam os jornais, acaba de completar seu tempo de serviço no Exército brasileiro.

Trata-se, sem dúvida, Sr. Presidente, de um grande nome que, seguindo a carreira militar por vocação, soube dar a ela o seu sentido mais nobre e mais alto. Por isso mesmo, não circunscreveu sua vida às atividades castrenses.

Certo de que o homem se projeta sobretudo pelo seu aprimoramento intelectual, o General Meira Mattos procurou, desde cedo, a beberar-se dos grandes ensinamentos e das melhores lições.

Teve uma carreira pontilhada de promoções que marcam, especialmente, o modo como se houve no exercício das várias funções que lhe foram cometidas. Podemos dizer que nessas promoções havia sucessivos triunfos.

Natural de São Paulo, teve ele a oportunidade de trazer, para o grande palco nacional, os exemplos do grande Estado da Federação, que registra, não apenas nomes de civis, mas também de militares, com grandes e reais serviços prestados à Nação e à nacionalidade.

Pertenceu ele à Escola Militar de Realengo; fez o Curso de Transmissões Regional; Leaderships and Battle School (Nápoles — Itália); Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; Curso Superior de Guerra.

Dai, quase que por gravidade, lhe foram conferidas altas comissões, e importantes encargos como, por exemplo:

— Instrutor da Escola Militar de Realengo; Comandante da Academia Militar de Agulhas Negras; Instrutor da Força Pública de São Paulo; — Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército; — Adido Militar na Bolívia; — Oficial de Gabinete do Ministro da Guerra; — Instrutor de Geopolítica da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica; — Chefe da 2ª Subseção da 2ª Seção do EME; — Comandante do 16º Batalhão de Caçadores; — Comandante do Batalhão de Guardas Presidencial; — Subchefe do Gabinete Militar da Presidência da República; — Comandante do Destacamento Brasileiro da Força Interamericana de Paz (FAIBRAS); — Comandante do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília — Inspetor-Geral das Polícias Militares

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^t um aparte, nobre Senador Heitor Dias?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex^t a oportunidade que me dá de inserir este aparte no discurso de V. Ex^t sobre um homem por todos os títulos admirável, que é o General Carlos de Meira Mattos, e que, infelizmente, não chega ao

mais alto posto da hierarquia militar, colhido que foi nessas armadiças da chamada "expulsória", segundo a qual se rege o Exército brasileiro e em que é fatal a idade. Era eu ainda um jovem Capitão na Academia Militar de Agulhas Negras, quando conheci o então Major Meira Mattos, E. V. Ex^t, lendo o seu *curriculum*, fez referência inclusive ao seu conhecimento de Geopolítica. Ele era e é, seguramente, um dos maiores peritos nesta ciência no Brasil, e desde cedo se dedicou a estudos profícientes, sérios, aprofundados. Já àquele altura da nossa vida na Academia Militar de Agulhas Negras, como instrutor, o então Major Meira Mattos liderava os oficiais, muito especialmente os jovens oficiais, e procurava fazer com que cada um de nós extrapolasse dos limites da sua própria formação profissional e enveredasse pelos caminhos, por exemplo, da Geopolítica, que tem tanto interesse para o programa militar. Sobre o Chefe Militar que ele foi; sobre o profissional admirável na paz como na guerra, onde provou a sua capacidade lutando na Força Expedicionária Brasileira, nos campos da Itália; sobre o homem em si, naturalmente o discurso de V. Ex^t será profundo. De mim gostaria que V. Ex^t aceitasse o testemunho de um companheiro que, desde cedo, reconhece a cintilante inteligência do General Meira Mattos, a compostura, o zelo e a dedicação com que ele se dedicou, inalteradamente, ao longo de sua vida, ao *mérier* militar.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Agradeço o aparte de V. Ex^t, que traz um importante subsídio a este pronunciamento que faço, despretensiosamente, para enaltecer a figura de um ilustre cidadão e de um grande militar brasileiro.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Heitor Dias, congratulo-me com V. Ex^t, nesta hora em que presta homenagem ao General Meira Mattos, um soldado extraordinário, um militar de primeira ordem, um homem de cultura impressionante, que se destacou no meio militar, pelo seu valor, pela sua vida, pela sua coragem, pelo seu patriotismo, especialmente pelo seu alto espírito público. É um homem que, realmente — e aqui falo em nome da Bancada de Mato Grosso, no Senado Federal —, deixa um admirável nome nas páginas do Exército brasileiro. Ele comandou, em Mato Grosso, o 16º BC, e teve uma influência extraordinária, uma ação decisiva, imediata, resoluta, naqueles acontecimentos de 1964, e, os que os antecederam, vigilante pela ordem pública na Capital federal, atento ao desenrolar dos acontecimentos em todo o Brasil, foi, realmente, extraordinário, um homem que saiu dos quartéis na primeira hora da Revolução de 31 de Março de 1964. Dirigiu-se à Capital federal, passando pelo Estado de Goiás, trazendo o apoio e a adesão de todas as unidades militares que no seu caminho, de Cuiabá — Brasília, encontrava. Indiscutivelmente, um homem da linha de frente da Revolução de 1964, que prestou inestimáveis serviços ao Estado de Mato Grosso, porque proporcionou — pela sua ação, coragem, fibra, discernimento e altrivez — a ordem e a tranquilidade na Capital e em toda a região do norte do meu Estado. Parabéns a V. Ex^t Em nome da Bancada de Mato Grosso no Senado Federal, congratulo-me com V. Ex^t e associo-me a esta homenagem justa que presta ao valoroso soldado que é o General Meira Mattos.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Se o valor desse grande homem não ressaltasse da exposição que ora faço nestes traços da sua biografia, ele estaria perfeitamente traduzido nos apartes com que tenho sido distinguido inclusive pelo de V. Ex^t em nome de Mato Grosso.

O Sr. Daniel Kriger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Amigo pessoal do General Meira Mattos, com ele convivi nos primeiros dias da Revolução, porque ele servia com o Presidente Castello Branco, e eu era o Líder do Governo. Guardo dele a melhor recordação e acho que a homenagem que V. Ex^o está prestando é um ato de justiça. Está elogiando uma das melhores figuras do Exército Brasileiro.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — O testemunho de V. Ex^o é altamente valioso, pelas informações que traz e, ainda, por ter partido de um homem da altitude de V. Ex^o, tão bem integrado na política brasileira.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Desejo também, nobre Senador Heitor Dias, associar-me às justíssimas homenagens que V. Ex^o presta nesta tarde ao ilustre General Meira Mattos, militar e cidadão que, por sua conduta limpida e pela pureza dos seus sentimentos, bem merece as palavras que V. Ex^o, com muita oportunidade, está pronunciando nesta tarde. Trata-se de um dos poucos paulistas que alcançaram o generalato. Ele sempre dignificou e honrou a farda que vestiu para servir ao Brasil. Por isso, em nome da representação de São Paulo, associo-me com prazer ao brilhante discurso de V. Ex^o.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Agradeço o aparte de V. Ex^o, que, sabia, não me faltaria neste instante, não só pelos conhecimentos que tem V. Ex^o do ilustre soldado, como também por ser ele um filho do Estado que V. Ex^o tão bem representa nesta Casa.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Eminente Senador Heitor Dias, hipoteco também a nossa solidariedade pessoal e em nome do nosso Estado ao discurso que V. Ex^o está proferindo nesta tarde, sobre a figura do General Meira Mattos, meu amigo particular, com quem tive oportunidade de privar desde 1964, quando eclodiu a Revolução neste País, para felicidade da Nação e do seu povo. Desde aquela época conheço e acompanho sua vida militar e de cidadão. O que V. Ex^o vem dizendo com referência ao General Meira Mattos e os apartes que já recebeu são prova eloquente de que o Senado da República está realmente prestando homenagem justa a um homem justo e grande militar que serviu não só ao Exército brasileiro, como também a toda a Nação e ao seu povo, inclusive às letras brasileiras.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Muito me agrada traçar o perfil de um homem que merece a solidariedade e o apoio de todos os elementos desta Casa, como bem expressou V. Ex^o no aparte com que me distinguiu.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra, nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador, na verdade, o Estado de Goiás não podia ficar distante da homenagem que V. Ex^o presta a um dos grandes homens públicos desta terra — o General Meira Mattos. O Exército brasileiro, particularmente, e as Forças Armadas perdem, com a passagem para a Reserva do General Meira Mattos, uma das suas mais expressivas figuras e, quiçá, um dos homens mais inteligentes que o Exército Nacional já possuiu. Com visão panorâmica imensa, o seu *Geografia e Destino* dá um quadro exato da importância e da estatura estratégica que tem e deve ter o Brasil no concerto do Atlântico-Sul. Por outro lado, ho-

mem de alta sensibilidade política, esteve no meu Estado em um dos momentos mais difíceis que viveu Goiás, ali chegando como Interventor. Evidente que, chegando como interventor, após impasse de ordem política dos mais sérios que viveu o meu Estado, era de se prever um clima de total expectativa e até de receio com a presença de um militar que ali iria, por pressuposto, para punir, por pressuposto, para corrigir distorções. No entanto, a sensibilidade do General Meira Mattos fez com que S. Ex^o conseguisse dissipar, em três dias tão-somente, todo aquele clima de expectativa e passasse a governar o Estado como qualquer daqueles homens que sempre ali viveram e que sempre quiseram o bem do Estado. A presença do General Meira Mattos em Goiás, quando da época da Intervenção naquele Estado, foi das mais benéficas no campo político, no campo econômico e no campo social, eis que S. Ex^o sempre se preocupou com os aspectos sociais do Governo. Por isso é que, no instante em que V. Ex^o presta esta homenagem a esse eminente homem público e oficial-general do nosso Exército, em vista de sua passagem para a Reserva, praza aos céus que a sua passagem para a Reserva seja tão-somente uma mudança de posições, porque se trata, inquestionavelmente, de homem capaz de exercer as mais altas e expressivas posições da República, dada a sua sensibilidade política, a sua cultura e, sobretudo, ao seu amor à Terra.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com prazer.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Nobre Senador Heitor Dias, V. Ex^o pratica um ato de justiça, porque, sem favor algum, o General Carlos de Meira Mattos é uma das grandes expressões do Exército brasileiro, a cujas tradições soube servir do melhor modo. Como seu amigo e admirador, me associo às justas homenagens que V. Ex^o presta a tão destacado militar e digno cidadão que sempre soube honrar a nossa Pátria. Muito grato a V. Ex^o pela atenção que me dispensou ao conceder-me este aparte.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Agradeço as contribuições que me trazem os ilustres Senadores Osires Teixeira e Lourival Baptista, cada um deles a realçar a figura de um homem que se impôs ao conceito e ao respeito de toda a Nação.

Quando relatei os cargos e funções do ilustre General Meira Mattos, propositalmente deixei para depois uma referência especial à sua participação na Força Expedicionária Brasileira, como também a sua passagem pela Interventoria no Estado de Goiás, e, ainda, a colaboração inestimável, pronta, responsável e consciente que prestou, desde os seus primórdios ao Movimento de Março de 1964, deslocando-se de Cuiabá para Brasília, onde, em decorrência, veio, mais tarde, servir como Subchefe do Gabinete Militar do Presidente da República, cuja Chefia, em boa hora, estava entregue ao ilustre General Ernesto Geisel, hoje eminentíssimo Presidente da República.

Conhecendo o General Meira Mattos, como os conhecia, os problemas nacionais, entendia, por seu turno, que, no exercício dos cargos e das funções, haveria sempre de procurar interpretar a realidade do meio em que estava atuando. Não foi por outra razão que, na Interventoria de Goiás, teve S. Ex^o atuação marcante, que, longe de determinar cisões, ocasionou aglutinações, ou mais precisamente a própria solidariedade da família goiana. E a esse ponto, com muito acerto e propriedade, se referiu em seu aparte o ilustre Senador Osires Teixeira, representante daquele grande Estado.

S. Ex^o integrou, como disse, a expedição brasileira a campos europeus e já o fez como membro do Estado Maior, de Divisão de Informações do Exército, e, para tanto, estava ele preparado, seja pelo conhecimento da História, seja porque manejava com facilidade algumas línguas, inclusive o inglês.

Não tenho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproximações com o General Meira Mattos; eu o conheci através de um evento absoluta-

mente ocasional; mas esse encontro foi bastante para lhe conhecer a formação, o espírito democrático e o interesse que lhe despertavam os altos problemas brasileiros. Saí desse rápido convívio satisfeito e sensibilizado porque dele me ficou a imagem perfeita de um patriota autêntico.

S. Ex^o não se limitava a ler. Estudava e fez dos seus estudos um meio de se comunicar melhor com a sua sociedade e de proporcionar ao País os conhecimentos e a experiência que as lições dos livros lhe propiciavam. E, por isso mesmo, é que trouxe para o papel alguns dos muitos conceitos que lhe atestam a capacidade de homem de talento e de cultura. Refiro-me, aqui, a alguns livros e ensaios de S. Ex^o: *Bandeiras Históricas do Brasil; Projeção Mundial do Brasil; Pensamento Revolucionário Brasileiro; Operações na Guerra Revolucionária; A Experiência do FAIBRÁS na República Dominicana e ainda. Conceito de Potência Mundial*. O título de algumas dessas obras já demonstra a profundidade dos estudos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella. Fazendo soar a campanha) — V. Ex^o dispõe, apenas, de cinco minutos, para concluir seu discurso.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Já terminarei, Sr. Presidente.

O ilustre General Meira Mattos teve, como não poderia deixar de ter, as condecorações que conquistou pelo seu valor pessoal pela maneira como sempre se portou como militar e como cidadão.

Enumero, aqui, algumas dessas condecorações: Cruz de Combate da 2^a — Classe; Medalha de Campanha; Ordem do Mérito Militar; Ordem do Mérito Aeronáutico; Ordem do Mérito Naval; Ordem de Rio Branco; Medalha Militar (ouro); Medalha de Guerra; Medalha do Pacificador; Medalha de Tamandaré; Medalha de Serviços Distintos, (Marinha).

A França o condecorou com a *Croix de Guerra Avec Palme*. Os Estados Unidos o condecorou com a *Legion of Merit*, a Bolívia com a *Condor de Los Andes*.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Gostaria de me associar às palavras de V. Ex^o que são inteiramente justas e oportunas. Realmente, acredito que nas nossas Forças Armadas Brasileiras raramente tenha havido um oficial do preparo, da dedicação, da inteligência do General Meira Mattos. Tive oportunidade de conhecê-lo longamente durante o Governo do Presidente Castello Branco, quando esse eminentíssimo militar integrou a Casa Militar. Daí por diante sempre que me foi oportuno mantive relações com o General Meira Mattos, e pude observar a sua alta capacidade intelectual. Está mesmo a sair, acho que dentro de um mês ou um mês e pouco, um novo trabalho que ele acaba de escrever sobre a geopolítica brasileira, e que é, realmente, um livro que eu considero fundamental para a cultura brasileira. Estou certo de que o livro do General Meira Mattos, que será publicado dentro de pouco tempo, será um marco na vida intelectual, na vida política, na vida militar do Brasil, sobretudo pelos vários aspectos que ele encara e da maior importância para a nossa vida internacional. Congratulo-me com V. Ex^o, portanto, pelas justas e oportunas palavras com que exalta a figura de um dos maiores Oficiais Generais das nossas Forças Armadas.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Agradeço o aparte de V. Ex^o, que considero uma síntese biográfica do ilustre oficial. E tanto mais valioso o pronunciamento de V. Ex^o quanto foi ele companheiro seu no Planalto. V. Ex^o chefiando a Casa Civil e ele como Subchefe, ao lado do ilustre General Ernesto Geisel, Chefe da Casa Militar, da Presidência da República.

Termino, Sr. Presidente, estas minhas palavras. Sei que elas teriam sido pronunciadas, talvez por outros colegas, se o noticiário a

respeito da passagem do General Meira Mattos para a reserva não tivesse sido publicado durante o recesso do Parlamento Brasileiro. Mas, exatamente porque eu tinha e tenho por S. Ex^o uma admiração especial, anotei o fato para trazê-lo neste momento para registro nos Anais desta Casa.

O General Meira Mattos, por tudo isso quanto eu disse, por tudo quanto disseram os ilustres Senadores, legou à Nação um testemunho de trabalho, de correcção, de praticismo.

Tem o seu lar engrandecido pelos exemplos de dignidade e correcção e que se constitui no melhor legado aos seus filhos porque um legado de grandeza espiritual que o tempo, antes de arrefecer ou extinguir, mais o preserva e projeta para que sobreviva integral. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dizia Heródoto que "a história é a mestra da vida", afirmação que não importa em reconhecer a imutabilidade das sociedades humanas, mas em significar que a conduta dos homens, desde quando conseguiram transmitir sua cultura, obedece a certas motivações de ordem moral e intelectual fundamentalmente invariáveis, como traços de conduta.

Na história mais recente da humanidade, nos últimos vinte anos, temos observado o recrudescimento de um fenômeno que decerto existia no tempo de Heródoto e antes dele, ou seja, o da luta das gerações.

Por outro lado, reconhecem, hoje, os estudiosos da Antropologia Cultural e, em geral, das ciências sociais, um fenômeno que até os biólogos explicariam: o de que o relógio da evolução marcha, cada dia, mais celeremente. Assim, como assinalava H.G. Wells, se os milênios de presença do homem na face do planeta fossem sintetizados em vinte e quatro horas, nos últimos cinco minutos teria havido um progresso tecnológico correspondente ao da soma de todas as horas anteriores.

Ora, essa aceleração do tempo cultural, no campo da tecnologia, terá, necessariamente, uma tradução no terreno das ciências sociais e, assim, aquelas mudanças verificadas no relacionamento das gerações, descontadas algumas sincopas possíveis, vem sofrendo, hoje, mutações mais rápidas, tanto dentro da pirâmide social como um todo, como em cada uma das classes ou dos *status* em que possamos dividi-lá.

Ao reconhecer o fato da aceleração do ritmo das mudanças sociais, pretendemos, ao mesmo tempo, guardar fidelidade ao conselho de Heródoto, para significar, principalmente aos jovens, à geração nossa contemporânea e do futuro próximo, que é bom lembrar, na sua tomada de decisões, ocorrências históricas tanto mais quanto, vivemos todos, aquele choque do porvir, que bate às nossas portas.

UMA PALAVRA AOS JOVENS

A história não se repete, em todas as suas circunstâncias, como pretendia Nietzsche. Mas não mudou muito o seu único personagem, que é o homem.

Ora, uma constante histórica tem sido o desejo de participação da juventude na condução da sociedade. Dizia o profeta Ezequiel que, antes do fim dos tempos, "as crianças profetizarão". Mas, antes

e depois dele, no seu povo, o hebreu, houve jovens governantes e a funda de Davi marcou, em certo tempo da história do povo judeu, uma ascensão do poder juvenil, como, depois, ocorreria com Alexandre, ao derrotar Dario e dominar todos os velhos sátrapas do Oriente Próximo.

Basta que os jovens não se comportem apressadamente e se conscientizem de que há tempo de semeadura, como há um tempo de colheita.

Essas reflexões, Sr. Presidente, me acodem à tribuna, diante da crise universitária que se instalou no País. Temos um precedente dela, há cerca de dez anos, quando as passeatas juvenis, mal conduzidas, resultaram num retardamento da desejada restauração democrática. Uma nova resposta às tentativas de conturbação, comandadas, decerto, por uma exasperação, não mais dos jovens, mas de outras lideranças, ostensivas ou embuçadas, desaguaria numa Emenda Constitucional outorgada, colocando novos dispositivos em nossa Lei Maior, que, ademais, encamparia, em seu texto atos de exceção.

Quem lucraria com isso? O Governo? A classe política? A própria Universidade? Não creio!

Muitos daqueles jovens universitários de 1967 estão por aí, com um diploma que, por vezes, não lhes garante um lugar no mercado de trabalho. Cresceu de tal modo o número dos desiludidos que, em 1970, tivemos um dos maiores, se não o maior índice de abstenção da história eleitoral deste País.

Felizmente ocorreu, a partir de então, um certo comedimento dos nossos valorosos universitários, que poderia ser encarado como absenteísmo. Mas não era. E tanto não foi que, no pleito de 1974, apresentávamos um reduzido índice de abstensões, fenômeno repetido nas últimas eleições municipais.

Não interessa à Nação ver-se, diante de tão grandes dificuldades econômicas, financeiras, políticas e psicossociais, subitamente retaliada pela paixão, ameaçada, novamente, de precipitar-se num salto sobre o vazio.

E o que não interessa à Nação, não interessa, igualmente, à juventude universitária brasileira. Os homens de bem, responsáveis pela coisa pública, querem deixar à posteridade, e nessa direção trabalham, não escombros, mas uma Nação viva, robusta e progressista.

UM APELO À MODERAÇÃO

Não teria nenhum sentido fazer o diagnóstico e o trágico prognóstico dessa síndrome sócio-política, econômica e cultural, que procura foco de redução na Universidade de Brasília, se não procurássemos indicar-lhe um remédio.

A nossa receita, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se consigna num apelo à moderação.

Qual seria o passo inicial a esse desarmamento dos espíritos, a essa renúncia mútua e necessária?

O passo inicial terá que ser dado pelos estudantes, desde que foi na Universidade que uma eventual situação de angústia transbordou para uma revolta desarmada, embora jamais duvidaríamos da generosidade, do patriotismo e dos sentimentos democráticos dos nossos universitários.

Esse passo inicial consistirá pura e simplesmente na volta às aulas, na retomada dos deveres universitários formais, no repovoamento do *campus* da Universidade, unidos, mestres e alunos, num voto de confiança.

Isto posto, nós, da Oposição, nos oferecemos, como fiadores, em nome do nosso mandato, não de oposicionistas, senão como brasileiros, de uma solução capaz de contentar os universitários.

Se, manifestado esse propósito dos nossos jovens, em nome da segurança das instituições e da confiança nos destinos deste País, ocorrer uma resposta negativa do Governo, então lavaremos as nossas mãos, não com a ironia de Pilatos, mas para estendê-las, mais limpas ainda, se isso é possível, aos estudantes, tangenciados na sua fé e nas suas esperanças.

Dêem o primeiro passo os jovens universitários brasilienses num gesto de bravura e grandeza, que a Nação jamais esquecerá, e procuremos encontrar um palmo de chão limpo, onde se sepultem as intolerâncias e se faça o jogo, ainda mais limpo e livre, da fidelidade democrática.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não está em nós, com estas palavras, a mais leve ou recôndita intenção de arrefecer o entusiasmo que nutre o ideal da juventude universitária de nossa Terra. Muito ao contrário, o que procuramos, numa exortação de fé e de patriotismo, é, precisamente, incentivar o jovem a que se mantenha intocável nas suas características de honestidade e pureza, que só a circunstância de ser jovem propicia naturalmente e sem artificialismo.

Neste passo, Sr. Presidente, cumpre-nos a tarefa de alertar o jovem contra as paixões extremadas e, sobretudo, contra as lideranças divorciadas dos legítimos ideais da juventude, que são, em verdade, os da grandeza nacional, fundada no bem comum.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Braga Júnior (ARENA — AM) — Eminente Senador Benjamim Farah, V. Ex^e está fazendo um pronunciamento, hoje, nesta Casa, à altura da tradição do Senado brasileiro e dos princípios filosóficos do povo e da Nação. Não nos causa surpresa este pronunciamento de V. Ex^e, Sr. Senador. O discurso de V. Ex^e tem um sentido profundamente patriótico e grande preocupação para que a Nação brasileira conte, em todos os setores das suas atividades com a paz, a tranquilidade e a segurança necessárias para que o desenvolvimento do País não venha a sofrer solução de continuidade por interesses escusos que às vezes conduzem determinados episódios da História do nosso País.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Braga Júnior, que vem reforçar as minhas palavras e interpreta realmente a minha intenção. Quando estamos diante de uma crise grave, a responsabilidade não pertence somente ao Governo nem somente à Oposição, pertence a todos.

Não queremos construir um Brasil que chegue aos nossos filhos e aos nossos netos, enfim, ao futuro, despedaçado, um Brasil ferido e reduzido nas suas potencialidades. Temos que pensar, acima de tudo, como brasileiros. É muito bonito fazer discurso para despertar entusiasmo e aplausos, mas a obrigação do homem público é, também, muitas vezes, a de contrariar interesses e dizer não quando deve dizer não, porque se remarmos só numa direção o barco também pode ir ao fundo e, com ele, irá o Congresso e todo o País.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^e me permite um aparte, Senador Benjamim Farah?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^e tem toda a razão. É uma crise séria e já se prolonga em demasia. Prega V. Ex^e, hoje, mais uma vez, como é do seu estilo, a concórdia e a paz, chamando a atenção dos universitários. Queria, apenas, então, cumprimentar V. Ex^e, na certeza de que essa palavra de concórdia e de paz que V. Ex^e prega no Senado Federal, hoje, há de ser ouvida por todos os escalões também do Governo Federal.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco. V. Ex^e fala com muita autoridade porque, juntamente com outros nobres Senadores e, entre eles, os nobres Senadores Henrique de La Rocque, Roberto Saturnino e Magalhães Pinto, V. Ex^e fez parte de uma comissão que envidou todos os esforços para que encontrássemos uma solução para os uni-

versitários. Todos temos interesse na solução e a comissão, apesar de ser de alto nível, não conseguiu encontrá-la. Como vamos conseguir isso? Estou vendo que nós, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Poder Executivo, aliás, ninguém consegue uma solução. Então vou fazer um apelo aos jovens. É um desafio que a hora grave está fazendo à juventude e ela vai demonstrar, através da sua capacidade, da sua receptividade, da sua dignidade, ela vai demonstrar que está acima das paixões e vai dar a solução.

Como confio muito nos jovens — pai que sou — conheço a grandeza da nossa juventude e sou professor — espero que essa juventude dê uma resposta aceitando esse desafio que todo o Brasil lhe faz, neste momento.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permita-me, Senador, um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Há poucos dias tive oportunidade de focalizar, desta tribuna, e em nome do nosso Partido, esse problema dos estudantes. Reconheço, como V. Ex^o reconhece e de certo todos os Senadores, que ele se alastrou demais, ultrapassando, inclusive, aqueles limites da tolerância e da admissibilidade. Prevejo, de antemão, a inviabilidade de qualquer Comissão, mesmo porque a Comissão não teria nem com quem tratar, nem a quem levar o resultado do seu trabalho. Conclui por apelar ao Senhor Presidente da República, para que Sua Excelência diretamente avocasse a si a responsabilidade da solução desse caso. Dava, como fundamento moral, e mesmo jurídico, este de que interferindo diretamente Sua Excelência não estaria ultrapassando nem o Ministro, nem o Reitor, porque ambos exercem parcelas de sua responsabilidade presidencial. Agindo diretamente, neste caso, ele estaria procedendo da mesma forma que o fez num congresso de banqueiros, quando, diretamente, procurou Sua Excelência conduzir — e me parece com resultado — aquele problema. A situação estudantil tomou proporções tamanhas que só Sua Excelência teria condições de a resolver com facilidade. Estive anteontem na Universidade, onde fui assistir à abertura do II FONAJUR, que é um congresso de advogados que se realiza em Brasília, e ali tive a oportunidade de conversar com Sua Magnificência o Reitor da Universidade. Perguntei-lhe que providências entendia ele deveriam ser tomadas para a solução do assunto. Disse-me ele — o que aliás foi surpresa para mim:

“O problema é um só: retirada da polícia do Campus Universitário.”

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — De onde?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Retirar a polícia da Universidade, com que eu também concordei, perguntando, em seguida: por que não tiram então? Respondeu-me que se a polícia fosse retirada, os estudantes voltariam e, voltando, iriam fazer anarquia e teria que ser chamada a polícia de novo. Veja, então, V. Ex^o que o problema está colocado nestes termos. As informações sobre a qualificação do Reitor são as melhores possíveis. Inclusive a *Folha de S. Paulo* de hoje traz sobre ele o depoimento de um professor como sendo homem que pode servir ao Governo em diversos outros setores. Pode prestar serviço até com mais relevância noutros setores da atividade pública. Por que exatamente neste, sobretudo quando se formou um conflito dessa natureza? Por que não ser ele convocado para outra atividade compatível com a sua qualificação pessoal? Não é apenas o problema do estudante e o problema do Reitor. É o problema de milhares de estudantes e o problema de um Reitor. É um para milhares. Creio que a deslocação de Sua Magnificência para outra atividade resolveria imediatamente este problema, sem desdouro algum para ele, porque sua qualificação se vincularia a outro tipo de atividade, que não exatamente a de gerir uma universidade. S. Ex^o tem outra formação. Então, digamos, os valores em que se formou

na vida e os valores de uma universidade são diferentes. Vem ele de uma vida militar onde os padrões fundamentais são a hierarquia e a disciplina, mas numa universidade os valores não são exatamente estes. Embora tenha que haver disciplina, ela não é fundamental para a vivência ou a formação do estudante. De forma que o Presidente da República, diretamente interferindo, solucionaria este caso imediatamente. Terá Sua Excelência condições para resolver e tranquilizar a Nação, evitando os enormes ônus que estamos suportando: uma greve que se alastrou há longos dias, com possibilidade de proliferação por outras universidades. Então, reconheceremos, como o articulista de hoje de a *Folha de S. Paulo*, que muitas qualidades militam em favor do Reitor, mas essas qualidades poderiam ser aproveitadas em outros relevantes serviços, porque são muitos os serviços do País, e não necessariamente neste, sobretudo quando o conflito se tornou de ordem pessoal. De maneira que V. Ex^o está fazendo um apelo que é justo, mas dificilmente um corpo discente tão amplo e diversificado poderia aceitá-lo, embora reconheça da parte de V. Ex^o muita sinceridade, muita grandeza no apelo que está formulando.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço, nobre Senador Leite Chaves, o seu aparte. Ouvi o seu discurso outro dia e V. Ex^o está fazendo sugestões que certamente não serão ignoradas por aqueles que querem encontrar uma solução para esse problema. Realmente é uma hora difícil, uma hora grave e o episódio da Universidade de Brasília está se alastrando e tomando um aspecto estranho.

Ouça V. Ex^o, por exemplo, o que vou ler agora:

“EM SOBRADINHO

Reunidos em assembleia-geral, também na manhã de ontem, 140 alunos do curso de Medicina e que estão em regime de internato ou residência no Hospital de Sobradinho, preparam uma nota na qual dizem: “Nós, alunos da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade de Brasília, reunidos em assembleia-geral departamental, através de consenso de maioria em votação direta e aberta, resolvemos pelo apoio aos colegas presos e punidos e pela paralisação de nossas atividades acadêmicas em nossos departamentos, até que possamos decidir, em assembleia-geral da comunidade universitária, sobre os graves problemas pelos quais passam nossa universidade”.

Chamo bem a atenção de V. Ex^o para isto: “pela paralisação de nossas atividades acadêmicas”. São os internos do Hospital. Sabe V. Ex^o perfeitamente o que significa: um acadêmico, um enfermeiro, um médico dentro do Hospital, para um doente? É um negócio muito grave, porque se há um doente com enfarte do miocárdio, com abdômen agudo, ou uma criança, pode ser até o filho de um Senador, de um Deputado ou de um trabalhador, que vá para lá atacado, por exemplo, de dísteria, esses doentes estão pertinho da morte e o acadêmico está de greve. Muitas vezes é o acadêmico que vai resolver a situação.

Lembro-me, a propósito, quando era interno do Hospital Estácio de Sá, cujo diretor era o Professor Castro Araújo, este chamou o Professor Guerreiro de Faria, um dos chefes de clínica, e disse-lhe: “aqui há uma doente cuja vida vai depender muito da assistência que lhe dermos nas próximas horas. Preciso de um interno para ficar toda a noite acompanhando este esquema que aqui está”. Tive a honra de ser o indicado pelo Professor Guerreiro, de quem eu era assistente, para acompanhar aquela paciente. Realmente, era um caso gravíssimo e o esposo dela, até hoje, — pois naquela época era eu estudante — é um dos mais dedicados, dos mais leais e queridos amigos que tenho. Se aquele acadêmico abandonasse, por meia hora que fosse, aquela doente não sei se ela poderia sobreviver.

De modo que a situação já se torna realmente grave, V. Ex^o tem toda a razão, mas devemos agir fora de qualquer paixão política.

Não há, aqui, lugar para posições político-partidárias, mas a cristalização apenas do interesse indeclinável de nossa Pátria, que está acima dos Partidos e de qualquer outra forma de agregação ou de reivindicação individual. Sentimos a gravidade do momento, e, por isto, invocamos a compreensão dos jovens, sobretudo porque a reconhecemos mais receptiva aos apelos da coerência e da concórdia, sem qualquer decesso na posição altaneira que assumiram na defesa do que julgam ser um ideal elevado.

Ao concluir, eu perguntaria. Será útil um longo recesso? A quem beneficia? Aos enfermos dos hospitais? Às famílias? Aos mestres? A Universidade, tão dispendiosa ao País?

Penso sinceramente que o estudante tem na universidade e na Lei as suas armas principais.

Se assim será possível o diálogo, urgente e necessário na hora atual.

Se viestes ao Congresso, jovens patrícios, num gesto de esperança e de fé, não devemos enganar-vos ao contrário, teremos que ser sinceros; eis porque não recomendamos o confronto, mas a reflexão, para uma atitude objetiva em busca da solução, que todos queremo-la, para o bem de todos.

Por isso, abri um crédito de confiança, reafirmo, não pelo Reitor, que é transitório, nem pelos homens de governo por igual, passageiros, e que serão substituídos um dia pelos jovens de hoje, mas pela UnB, praça da inteligência e da Cultura, instituição e instrumento permanente, como permanente é a Nação.

Se as autoridades ainda não deram uma solução e ouço dizer que o impasse está criado, que não há saída, vinde, por isso mesmo, nobres universitários, vinde e dai a solução, evidenciando, aí e agora, que sois bem mais maduros do que se possa pensar, que sois mais decididos, que tendes condições de dar ao País o pensamento, a decisão dos grandes gestos e dos grandes cometimentos. Sobremodo, que estais à altura do Brasil.

Vinde e afirmai, ainda que isto custe um sacrifício e contrarie o arroubo da mocidade; vinde e afirmai, insisto, que sois, em verdade, os homens que o Brasil espera e nos quais confia para o seu destino de pátria independente, forte e respeitada.

Crede na solidariedade que nos inspira. É serena e sincera, e em termos de um Brasil grande, que outros invejam-no; querem vê-lo menor e menos forte; vós, não; nós, também não, porque ele é nosso, dos nossos filhos, e dos filhos dos nossos filhos, e de todo o porvir.

Quem vos fala, ao lado de valorosos brasileiros, com destemor, tomou parte na luta pelo petróleo, as areias monazíticas, a hiltéia amazônica e outras causas de interesse da nossa soberania nacional.

Lembro-me que essa luta não foi feita sem sacrifício. Fui um dos mais humildes e modestos soldados nesta luta, mas tomei parte nela. Havia um brasileiro que queria entregar uma faixa de três milhões de km² da hiltéia amazônica e lutamos heroicamente. O nosso líder nessa campanha foi Arthur Bernardes. Lutamos dentro do Congresso, lutamos nas ruas, lutamos nas praças, e sob as mais terríveis ameaças policiais, mas lutamos. Por isso falo com autoridade, e aquilo que queriam entregar à UNESCO, e o Brasil seria apenas um voto numa sociedade de nações, quer dizer, Brasil seria, praticamente, um corpo estranho, continuou sendo do Brasil. E aí está o Brasil intocável, aí está o Brasil na sua integridade. Nessa luta tomei parte e quero reivindicar a minha posição de jovem lutador pelos interesses nacionais. Portanto, falo com essa autoridade, como também tomei parte na luta do petróleo: gritava nas praças públicas que "o petróleo era nosso", porque sonhava e continuo sonhando com um Brasil grande.

Lutamos e encontramos, muitas vezes, a incomprensão. E havia, naturalmente, em meio à nossa frente de luta, ao lado de Arthur Bernardes, Campos Vergal e tantos brasileiros que estiveram nessa campanha, alguns que procuravam agitar e tirar proveito político. Mas a nossa intenção era outra, era a de defender a soberania deste País.

Portanto, continuo a dirigir-me aos jovens. Quem vos fala, ao lado de valorosos brasileiros, com destemor, tomou parte na luta

pelo petróleo, pelas as areias monazíticas, pela hiltéia amazônica e outras causas de interesse da nossa soberania nacional.

Isto nas batalhas de rua, e também nos trabalhos parlamentares, defendendo justas reivindicações dos estudantes, com o ensino gratuito na Universidade do Brasil e tantas outras iniciativas, tal como a participação na criação da PETROBRÁS, como fora citado, certa vez, neste Plenário pelo Senador Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — Solicito a V. Ex^e concluir seu discurso. O tempo de V. Ex^e já se esgotou.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Peço apenas mais um minuto para concluir.

Quem vos fala, como estudante, também teve ímpetos, enfrentou riscos, incidiu em equívocos, contrariou vontades, cometeu erros, porém ouviu em tempo a voz da prudência, e tem feito tudo para aceitar a boa advertência e encontrar o caminho da verdade.

O povo já identificou em vós, a coragem; no entanto é hora do diálogo e do entendimento, para o bem de todos. A trégua e a compreensão pertencem aos que desejam uma solução.

Retornai à UnB.

Sei que os maliciosos, os incomprensíveis, os que não vos estimam nem estimam a ninguém, nem mesmo o berço, nem o solo, nem as instituições, nem o Brasil, esses, não me compreenderão, mas vós, os moços de sentimento, e os idealistas sinceros, vós não fecharéis os vossos ouvidos, nem os vossos corações ao apelo e à concórdia.

Amanhã, esse amanhã que está tão perto, sois vós, jovens, que virão para o Congresso, para os Tribunais, para os governos, para os nossos lugares. Preparai-vos. O tempo urge. É hora de voltar para a vossa casa. Ela vos pertence. Por que abandoná-la e não atender ao seu chamamento? (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Através da Mensagem nº 146, de 1977, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. José Oswaldo de Meira Penna, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — José Sarney — Wilson Gonçalves — Milton Cabral — Arnon de Melo — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 220, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General José Pinto de Araújo Rabello, Comandante do 1º Exército, no Clube Militar, no Rio de Janeiro, em 1º de julho de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

"Creio atingi quadra da existência em que as recordações, entrelaçadas de saudade, que não vêm à memória, descendo, mansamente, ao coração.

Eis porque, nesta noite festiva para todos nós, retorno à minha infância, de menino humilde, a percorrer, descalço e braços nus, a velha Rua da Cadeia, onde nasci, na vetusta Barbacena.

E neste passeio pelo passado, vejo-me, de novo, trilhando o caminho que demandava aos arcos, uma construção de pedra, à guisa de ponte, indo morrer junto a um riacho sereno, à sombra de bambuzal preguiçoso, que o vento da minha terra, quando soprava, fazia beijar a linda murmuosa.

Era ali o meu sítio predileto, onde me deixava ficar, embevecido, apreciando, quando o sol se punha nas alterosas, o retorno da passarada, em alegre garrular, que buscava refúgio e abrigo naquela paragem para, na manhã seguinte, aos primeiros albores do dia, novamente rumar ao infinito azul.

Quando, pela quarta vez, se engalana o Clube Militar, com a presença da mulher brasileira, em álares cerimônia de encerramento do Curso de Extensão Cultural da Mulher, relembrar a revoada das avezitas de Barbacena, e vos comparo a elas, nestas vindas passageiras, à sombra desta tutelar entidade, não à procura de arrimo, mas do saber, para de novo emplumar asas, retornar aos lares, em busca do vosso "infinito azul".

Como acentuou a oradora, as responsabilidades que ora pesam sobre vossos ombros foram acrescidas, pois, no dizer do apóstolo: "Muito se pedirá a quem muito se houver dado e maiores contas serão tomadas àqueles a quem mais coisas se haja confiado" (Lucas, Capítulo 12, versículo 48).

Cumpre enfatizar que o progresso está a exigir, mais e mais, a participação da mulher na sociedade; porém, cuidamos que, no recesso do lar, no aconchego da família, há de avultar a projeção feminina, a transmitir aos filhos carinho e afeto, e ao esposo, amor e compreensão.

Não nos iludamos: a revolta que explode em nossas casas, o eterno conflito de gerações, que transcende proporções nunca antes atingidas, é carência de amizade, é ausência de afeição.

Quantas se enganam, na ribalta da vida, onde a notoriedade do êxito as projeta de relance; são irmãs daquele acendedor de lampiões da rua, de que nos fala o poeta, que iluminava a cidade, e retornava à choupana, onde imperava a escuridão.

Contudo, a escolha de vossa homenageada — Eunice Gabbi Weaver — está a indicar que compreendestes a grandeza da mulher, nos dias atuais.

Poderia a preferência haver recaído numa artista, amiga das artes, alma sensível, como fizeram vossas antecessoras, ao tributar justo realce ao vulto de Cecília Meirelles; ou recordar, com imorredouro enlevo, a figura de uma apóstola do bem; representada na imagem de Helena Antipoff; ou, optar por ratificar vosso apreço à mulher do mundo, à batalhadora incansável pelo movimento feminista, visando à igualdade de direitos, como procederam as formandas do III CECM, ao indicar Bertha Lutz como paraninfo da turma.

Mas desejas reafçar, mais que um vulto, a chama de um Ideal, e escolhestes Eunice Weaver, missionária do bem.

Mulher admirável, comprehendeu que a felicidade só é proporcionada àqueles que vivem para servir; enviada pela Espiritualidade Maior, deixou-nos, além de seu exemplo, expressiva mensagem, quando exclamou:

"Servir à humanidade sem amor é apenas uma espécie de ginástica intelectual e física; e os homens aceitam o serviço, agradecem e esquecem... Mas amando aqueles a quem servimos, eles retribuirão com amor; e uma lembrança suave ficará entre servido e servidor, para todo o sempre."

Dedicou sua existência aos leprosos, doando-se por inteiro à causa que abraçou; graças a ela, multidões desesperadas encon-

traram alívio, párias da redenção tornaram a viver, novos caminhos de luz foram abertos aos portadores do mal de Hansen.

Para tristeza nossa, assistimos, nos dias atuais, o disseminar de nova enfermidade — a lepra da alma — que, corrompe os ideais mais nobres, que desfigura e corrói até mesmo o amor à Pátria.

Inocula-se em nossos jovens uma filosofia cínica, que tudo destrói; busca-se, através de hodienda máquina publicitária, denegrir nossos valores morais e, finalmente, através dos entorpecentes, prega-se a fuga à realidade.

Urge alertar a mocidade — nosso porvir e esperança — para que não transija com esses arautos da descrença e da discórdia, que não hesitam em enviar carta para além fronteira, clamando por liberdade, mesmo que tal missiva represente o abastardamento de nossa soberania, o sepulcro de nossas tradições de paladinos do Direito.

Que a mulher brasileira, inspirada no exemplo de Eunice Weaver, lance sobre nossa terra a semente do esclarecimento, da esperança e da fé, no recesso de nossos lares.

Como essa missionária de luz, haveremos de afirmar "que o espetáculo quotidiano da miséria e da dor possa ser encarado de frente e com mais simpatia".

Busquemos soluções aos nossos problemas, ao invés de engrossar a grita dos desesperados.

Aquele dia, 24 de agosto de 19, pareceria igual aos demais, não fosse o espetáculo de gladiadores, que se realizaria no anfiteatro.

Havia pouco movimento e a população da cidade estava entre gueias delícias do feriado.

Apenas uma nuvem de fumo pairava sobre um monte distante da urbe pouco mais de quatro léguas.

De repente, ao meio-dia, uma fumaça espessa, seguida de um mar de cinzas, caiu sobre a cidade.

O Vesúvio explodira!

Em breve, tudo era soterrado, e a lava corria, lenta e inexorável, pelas ruas estreitas.

De uma população de 30 mil habitantes, poucos lograram escapar.

Pompéia e um povoado vizinho, Herculano, foram destruídos, sem deixar vestígios.

Somente em 1738, quando se iniciaram pesquisas arqueológicas no local, foi possível reconstituir a tragédia, chegando mesmo a obter-se a imagem de pessoas, mortas na hora da explosão.

Porém, a mensagem mais impressionante, que chegou até nós, a perpetuar uma época de esplendor romano, foi a figura de um homem, que não tentou fugir: a sentinel da porta de Herculano não abandonou o posto, morrendo de pé, empunhando a lança.

E um esqueleto de mulher, encontrado sob uma tumba, estreitando, nos ossos do peito, outro esqueleto menor, rebento de seu ser.

A beleza dessa imagem, retirada das páginas da história, imortaliza, em seu simbolismo, a união de nossos ideais.

O soldado, aqui figurado pelo Clube Militar, sentinel indômita de nossa Pátria; e a mulher brasileira, por vós representada, na perene afirmação de amor e enlevo às tradições mais caras da gente brasileira."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1977, e o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1975, que introduzem alterações na Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 84, DE 1975

(Tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado n°s 90 e 310/76)

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n° 84, de 1975, do Senhor Senador Agenor Maria, que dá nova redação ao art. 7º da Lei n° 4.266, de 3 de outubro de 1963, tendo

PARECER, ORAL, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 233, DE 1977

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado n° 84, de 1975, a fim de ser feita na sessão de 1º de setembro próximo vindouro.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1977 — **Franco Montoro**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em consequência, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 1º de setembro, juntamente com os itens n°s 4 e 5 da pauta, em face da tramitação conjunta.

São os seguintes os itens 4 e 5 da pauta:

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 90, DE 1976

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 84, de 1975, e 310, de 1976)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n° 90, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que eleva de 5 para 10% do salário mínimo a cota do salário-família devida aos empregados que percebam até cinco salários mínimos, tendo

PARECER, ORAL, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 310, DE 1976

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 84, de 1975, e 90, de 1976)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n° 310, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o montante em forma de percentual do salário-família concedido aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, ORAL, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 34, de 1976 (n° 479-C/71, na Casa de origem), que acrescenta dois parágrafos ao art. 98 da Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n°s 352 e 353, de 1977, das Comissões:

— de Agricultura; e

— de Economia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 234, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n° 34, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 8 de setembro próximo.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1977 — **Helvídio Nunes**

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 7:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n° 168, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob n° 349, de 1977, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Encerrada discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado n° 168, de 1975, que acrescenta dispositivo ao art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 844. O não comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação, e o não comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão, quanto à maneira de fato.

§ 1º Ocorrendo, entretanto, motivo relevante, poderá o presidente suspender o julgamento, designando nova audiência.

§ 2º Quando se tratar de reclamatória plúrima ou ação versando cumprimento de decisão normativa, os empregados, salvo quando nominalmente intimados para prestar depoimento pessoal, poderão ser substituídos por dirigente sindical da categoria”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há dias, tive oportunidade de conceder uma entrevista a um jornal desta Capital e vi que a matéria causou espécie. Ao mesmo tempo, a mim me parece que ela deve ser meditada, no dia de hoje, por todos nós, que temos alguma parcela de responsabilidade na vida política brasileira. Daí, a minha decisão de tomar a atenção, hoje, do Senado, para voltar ao tema, naturalmente desdobrado e um pouco mais aprofundado.

Ainda era eu um jovem major, fazendo o curso da Escola de Comando do Estado-Maior do Exército brasileiro, quando tive o ensejo de ser o Diretor da *Revista do Clube Militar*, e, naquela altura, provavelmente no ano de 1954, escrevi um editorial para a *Revista*, que hoje, passado cerca de um quarto de século, ainda acho que está atualizado ou que está atual.

Dizia eu, depois de referir-me às crises políticas do período republicano brasileiro:

“Qualquer observador impermeável às baixas paixões partidárias, sem a morbidez do sectarismo, que interprete as

atuações das Forças Armadas à luz da Sociologia Política, há de ver no primarismo político nacional o elemento causador dessas crises periódicas. Vale dizer, é graças à imaturidade política do País que as crises se repetem e arrastam indefectivamente consigo as Forças Armadas. Acusá-las de cesarismo, sobre ser sinal de desatenção à realidade, é injustiça. Afinal, afinal, aí está a nossa evolução histórica, mostrando que ontem, como hoje, as Forças Armadas têm guardado, nessas desgraçadas conjunturas, uma coerência que constitui exceção no panorama latino-americano. Jamais tiveram vocação caudilhesca. Nunca promoveram golpe militarista. A sua marca, o seu caráter distintivo, reside em intervir para repor a ordem, subordinada sempre ao poder civil, em lugar de substitui-la pelos *condottieri* de espada. Normalizada a vida nacional, elas se apressam a retornar aos seus quartéis, na esperança de que a lição tenha resultado benéfico para os líderes políticos. Mas na análise do processo histórico, se não desejamos falar meias verdades e usar eufemismos adocicados, encontramos sempre as raízes das perturbações dessa tumultuosa evolução política do Brasil, na pura e simples falência das elites nacionais. Elites, não no sentido mundano, mas na autêntica significação sociológica. Tenhamos a coragem moral de asseverar que a elas cabe o baixo padrão ostentado pelo nosso quadro político. Estamos pouco além daquilo que Max Weber vulgarizou como sendo o estágio do carisma. Sofremos ainda a atração e o fascínio, que os místicos e os paternalistas exercem sobre a nossa consciência política, mais tecida de reações emocionais que de frias análises racionais."

Nessa altura, o editorial pretendia respaldar-se de rudimentos de Sociologia Política. E sabemos nós que, dentro dessa ciência, se admite que as nações que se desenvolveram politicamente passaram pelo menos por quatro estágios sucessivos. O primeiro, o mais primário de todos, é o estágio do carisma; o segundo é o estágio da política de clientela pessoal; o terceiro é uma política onde aparecem os grupos de pressão, e finalmente surge um quarto estágio que é o de natureza ideológica.

Verdade que certa feita me encontrava em Londres, olhando uma vitrine e nela estava afixado um cartaz que dizia assim:

"Eu sou partidário dos direitos do trabalhador contra as minorias exploradoras.

"Eu sou favorável à igualdade de oportunidades para todos."

E desencadeava uma série de pensamentos afinados com o corpo doutrinário do Partido Trabalhista Inglês, tudo em letra azul, e a última frase do cartaz, em letra vermelha, dizia:

"Por isso voto com o Partido Conservador."

Mesmo admitindo-se que a Inglaterra que teria chegado a esse estágio desenvolvido de política, ainda nela se encontravam os equívocos decorrentes de os partidos não representarem, à puridade, as opções ideológicas.

A tese central do editorialista, entretanto, era a de que as Forças Armadas não se sentiam bem mesmo exercendo esse chamado quarto Poder ou Poder Moderador. Elas não se arrogavam o papel de curatela nacional, de curadores e tutores da Nação, como não aceitavam, também, e não aceitam, a posição de janízaros de novos grão-senhores. É verdade que os janízaros conquistaram ou permitiram que a Turquia conquistasse a Europa até Viena, mas também é verdade que os janízaros levaram esse império turco do apogeu à completa decadência e ao desmembramento.

Em uma palavra, aliás explicitada no mesmo editorial, eu traduzia um sentimento dominante na minha classe: não ser tutores da política nacional, nem — como disse — janízaros a serviço de presidentes desta ou daquela facção política.

Poderá parecer simplista a argumentação então desenvolvida, e já houve quem, por antecipação, tentasse contrapor-se a ela, mas eu insistiria no fato de que durante todos os cursos que fiz em minha carreira militar — e aqui há oficiais da reserva, companheiros meus de Senado, de hierarquia maior que a minha e com mais tempo de serviço no Exército do que eu — dou o meu testemunho no que me tange: em nenhum dos quase 30 anos que passei na vida militar, em nenhum momento, ouvi de um instrutor, de um professor, numa sala de aula, no corpo de tropa e nos corpos de tropa especiais em que servi, de elites do Exército brasileiro, uma só palavra que levasse à idéia de que os militares alimentam o pensamento de serem superiores aos civis e de serem os monopolistas do patriotismo.

É verdade que recolhi, no meu aprendizado militar, um fato nítido, que era certa prevenção para com os políticos brasileiros, não digo em geral, mas para com uma boa parcela deles. Talvez porque, infelizmente, muitos movem-se apenas pelo imediatismo dos seus propósitos e não poucos se conduzem com insinceridade.

Mas isso não é uma reação pura e simplesmente militar; muito mais do que a da área das casernas, onde servi, encontrei esta reação como preconceito na área da inteligência brasileira. E a prova disso maior é a repugnância que esta expressão traz implícita em si: político profissional.

Há mesmo até uma passagem já tornada pública aqui pelos divulgadores das obras do Senado e da Câmara, relacionada com a expressão "homem público". É que esta expressão "homem público" também não seria do agrado da consciência nacional, não era propriamente dos militares fardados ou dos militares à paisana, como nós, na reserva.

Diz-se até que, em certo momento, um intelectual brasileiro, viajando nos tempos em que era comum a viagem de navios pela costa nacional, estava conversando com uma senhora, dessas viajantes episódicas de navios daquela época, quando dele se aproximou um Senador da República. E esse intelectual teria usado, então, esta expressão: "Senador, aproxime-se que eu lhe quero fazer uma apresentação. Aqui está — voltou-se para a senhora — um homem público e ele fica muito bem diante da senhora, que é mulher pública".

Este tipo de comparação, portanto, eu a encontrei fora do quartel e não dentro dele. Mas se devo dar meu testemunho ele deve ser dinâmico e não apenas estático e amarrado a um determinado tempo. E, para acompanharmos este dinamismo, tomo como referência um marco, que é o pensamento do Presidente Castello Branco. Eu o conheci major, sendo eu cadete na velha Escola Militar de Realengo; já se sabia que o Major Castello Branco além de primorosa formação profissional era um homem extremamente zeloso com a sua cultura geral, e também já era notório que ele não admitia que a formação militar devesse exaurir-se, limitar-se, no campo exclusivamente profissional.

Mas foi já no seu posto de General, Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, em um período pouco tranquilo da vida brasileira, aí no início dos anos 50, que pude testemunhar a verdadeira pregação constante do então General Castello Branco, em torno de manter as Forças Armadas escrupulosamente reservadas para o exercício das suas funções constitucionais.

Era a época em que, principalmente, a UDN rondava os quartéis, era a época em que o verbo de extraordinária capacidade de convencimento de Carlos Lacerda, escrito e falado, aliciava militares; primeiro, para deposição do Presidente Getúlio Vargas; sucessivamente, na tentativa malograda de não haver as eleições de 55 e, em seguida, tentar impedir a posse do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O General Castello Branco usava reunir-nos no auditório da Escola de Comando e Estado-Maior e, permanentemente, a tônica dos seus pronunciamentos era fazer a distinção imperativa entre Forças Armadas, forças auxiliares e "milícias", que chamava com evidente

tom de sarcasmo. As milícias eram aquelas forças ou bandos que o Presidente assim definia, capazes de servir, episodicamente, a esse ou àquele líder político e atuar precisamente no sentido dos interesses personalistas. O Presidente Castello pedia aos seus oficiais-alunos e ao corpo de instrutores que opinassem, que dessem claramente as suas opiniões.

Seu biógrafo-maior, o nosso caro colega Senador Luiz Viana, que coletou tanto material, disse-me uma vez que nesse material coletado sobre a vida do Presidente Castello Branco encontrara uma carta do Major Jarbas Passarinho, que ele não publicara no seu livro, talvez porque achava a correspondência algo comprometedora. Equívoco. Gostaria de estar comprometido com ela, como estou com o pensamento, desde 1952, aqui marcado. Era uma carta em que eu dizia ao Presidente Castello exatamente que lhe preferia dar por escrito a minha resposta, já que S. Ex^e pedira a opinião dos seus comandados. E minha resposta era, claramente, decisivamente, no sentido de que eu, como S. Ex^e, não aceitava, de modo nenhum, que a ditadura militar ou a ditadura civil pudesse ser o caminho deste País.

Mas este mesmo General que ficou ao lado do movimento chefiado pelo General Denys e pelo General Lott, chamado naquela altura de "Movimento de Retorno aos Quadros Constitucionais viventes, ou algo semelhante, esse mesmo General que conseguiu ouvir cada um dos seus alunos, cada um dos seus oficiais do corpo da Escola de Instrutores e eliminar gradualmente a nossa profunda irritação com golpes sucessivos que foram dados — primeiro, com o impedimento do Deputado Carlos Luz e, depois, com o impedimento do Presidente Café Filho — esse mesmo general pouco depois mostrava que o seu pensamento era inconsútil, era perfeito, não se dobrava às conveniências do momento, eis que, convidado para participar de uma cerimônia, a que se denominou "Episódio da Espada de Ouro", em homenagem ao General Henrique Lott, ele escreveu uma carta aos artífices, aos promotores do Movimento, para dizer-lhes quanto lhe repugnava o simples convite para participar de uma cerimônia daquela natureza, de cunho estritamente político-partidário.

O Sr. Daniel Krleger (ARENA — RS) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Com prazer.

O Sr. Daniel Krleger (ARENA — RS) — A carta a que V. Ex^e se refere encontra-se inserta nos Anais do Senado da República, e lida por mim, quando exercia as funções de Senador no Rio de Janeiro àquela época.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito grato pela informação de V. Ex^e e pelo fato que desconhecia.

Volto a comparar a posição do Presidente Castello Branco.

S. Ex^e reagiu ao episódio "Espada de Ouro". E poderá haver alguém ainda, com esse velho preconceito contra os militares, que venha dizer que a posição do Presidente Castello Branco era também, por seu turno, preconceituosa, de um militar enquadrado apenas nas atividades da caserna.

Ora, curioso é que, agora que vêm a lume as *Memórias* de um homem liberal, que foi saudado por esta Nação inteira como tal, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, é curioso apareça nas suas *Memórias* este episódio, onde o Presidente Juscelino caracteriza a presença de uma manobra envolvente de comunistas e membros do Partido Trabalhista Brasileiro, voltados para o chamado peleguismo.

São as *Memórias* do Presidente Juscelino que dão razão à reação do General Castello Branco. Mas porque tivera esse gesto, teve o seu comando perdido e transferido para o Comando Militar da Amazônia.

Há momentos estava eu a ler discursos do Presidente Castello Branco, e encontrei um já próximo ao fim do seu Governo, no último Natal do seu Governo, quando os oficiais-generais foram

procurá-lo, para desejar-lhe um feliz Natal e os votos costumeiros de fim de ano. As palavras do Presidente parecem até ásperas, porque o seu primeiro parágrafo de agradecimento começa dizendo que aceita aquela homenagem como gesto de companheirismo, e jamais como gesto de solidariedade, tão cioso era S. Ex^e da sua posição. Evidente que, se aceitasse a solidariedade, automaticamente ele perfilhava, também, o direito de dissidentes de S. Ex^e, os generais irem a sua presença para apresentar essa dissensão. Em seguida, numa curta frase, dizia que, como sempre, se batia pelo princípio de que as Forças Armadas deviam exclusivamente — o advérbio de modo é S. Ex^e limitar-se ao seu papel constitucional — segurança interna e garantia da Constituição.

Tomemos outra figura eminente da vida militar. Este, ao contrário do General Castello Branco, que foi um legalista à outrance, e que só uma vez em sua vida deixou de ser legalista, quando participou da Revolução de 64, Juarez Távora, foi um revolucionário histórico. Foi aquele tenente instrutor da Escola Militar do Realengo que, já em 1922, se rebelou contra o Governo de Arthur Bernardes. Toda a Nação conhece a biografia de Juarez Távora. Em 1954, quando o Presidente Getúlio Vargas suicidou-se, o então General Juarez Távora fez um voto de consciência, de não se envolver jamais em qualquer outro tipo de atividade revolucionária. E assim o cumpriu. Quando chegou 1964, Juarez, como deputado pertencente aos quadros do Partido Democrata Cristão, não era conspirador. Não se consegue localizar Juarez Távora em nenhum movimento conspiratório. Mas, tão pronto a Revolução vitoriou-se, ele procurou os chefes militares de maior importância, para expressar-lhes o seu temor, temor em relação ao que poderia acontecer com o futuro deste País.

Aqui tenho, transscrito da página 181 das suas *Memórias*, volume nº 3, edição de 1977, da Biblioteca do Exército Editora, esta passagem, em que Juarez Távora se refere ao encontro que tivera, primeiro com o General Costa e Silva, e depois com o General Castello Branco:

"Queria manifestar-lhe, em primeiro lugar, minha satisfação patriótica pela ação conjunta e oportuna das Forças Armadas nacionais, que salvaram o País de uma ameaça declarada de subversão política, visando ao estabelecimento de uma ditadura sindicalista; e, em seguida, minhas apreensões de que — escarmentados pela ineficácia saneadora dos governos revolucionários civis anteriores, nomeadamente o de 1930 — pretendessem corrigir os desvios político-administrativos e os equívocos econômico-sociais a que fora arrastado o País, com a instituição pura e simples de uma ditadura militar."

Não havia razão para os temores do General Juarez Távora. Ele mesmo revela, em suas *Memórias*, que um como o outro, ambos os Generais Costa e Silva e Castello Branco, lhe fizeram sentir que, absolutamente, não passava pela cabeça de nenhum chefe militar responsável pela Revolução a instauração de uma ditadura.

Mas é Juarez quem fala da ineficácia dos governos revolucionários anteriores, e é ele que, nas suas *Memórias*, fala até com certa candidez a respeito da frustração da Revolução de 1930.

Sintomático é que nem Castello nem Costa e Silva nem Médici, e seguramente nenhum dos responsáveis militares maiores pela Revolução de 64 — entre eles incluídos Kruehl, Justino, Poppe de Figueiredo, Nelson de Melo, Cordeiro de Farias, Mourão, Eduardo Gomes, Rademaker, Denys, Correia de Melo, os irmãos Geisel, Bizarria Mamede e tantos outros — nenhum, repito, pregou a ditadura em qualquer época. Houve, isto sim, uma consciência generalizada de que seria um grave erro fazer concessão à democracia nominal e eleger-se, com açodamento, um Presidente da República que apenas trocasse os figurantes do domínio do poder. E porque houve essa consciência e porque dela se fez principal intérprete o Presidente Costa e Silva, então Gen. Costa e Silva, no depoimento final da vida do jornalista Carlos Lacerda este episódio é relatado de

uma maneira que me parece dúvida e que, creio do meu dever interpretá-lo em homenagem à memória do Gen. Costa e Silva. Quem quer que tenha lido o último depoimento de Carlos Lacerda aos jornalistas de São Paulo haverá de ter verificado que na passagem em que ele se refere — e aqui está presente o eminente Senador Magalhães Pinto, que com ele se encontrava no Palácio da Guerra, com mais oito Governadores, se não me engano, — que procuravam o Gen. Costa e Silva para insistir na necessidade imediata da eleição do Presidente Castello Branco, verá que teria havido uma suspeição e que a resistência inicial do General Costa e Silva, se devia a um desejo recôndito de ser ele provavelmente o ditador.

E nós, que servimos posteriormente — o eminente Senador Magalhães Pinto, como Ministro das Relações Exteriores, e eu, como Ministro do Trabalho e Previdência Social, no Governo do Presidente Costa e Silva, ouvimos de Sua Excelência — várias vezes desta tribuna já dei este testemunho — o horror com que ele se referia à responsabilidade que tivera, antes da eleição do Presidente da República, pelo fato de, naquela altura, ser de fato uma Junta Militar que dirigia os destinos do País discricionariamente.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Peço permissão para ouvir, primeiro o Senador Magalhães Pinto, talvez por oportuno, no momento.

O Sr. Magalhães Pinto (ARENA — MG) — Na verdade eu estava presente a essa reunião dos Governadores e a ela também estava presente o General Juarez Távora. Costa e Silva, na ocasião, apenas nos fez uma recomendação: a de que, para o Exército seria melhor que os Governadores se encaminhassem para uma candidatura de civil ou para a de um militar reformado, porque a candidatura de um militar da ativa poderia trazer dificuldades ao próprio Exército. Foi nessa hora que houve uma intervenção de Juarez Távora pedindo-lhe que não insistisse nessa tese pois já estavam os acontecimentos adiantados; poderia parecer um veto a um colega e, de modo especial, a Castello Branco. Mas, o General Costa e Silva, no mesmo momento, reafirmou que daria solidariedade ao que fosse escolhido, apenas, estava fazendo uma advertência que julgava do seu dever, como velho chefe militar. Era isso o que eu desejava esclarecer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Recolho, sobre Senador Magalhães Pinto, de maneira muito gratificante para mim, o testemunho que V. Ex^e dá, que é História, porque se me esforço por fazer sentir — nas oportunidades que tenho de falar, neste Senado da República — a vocação democrática de chefes militares, nada é mais expressivo do que um testemunho como este que V. Ex^e nos dá, num instante angustiante da vida brasileira. Um chefe revolucionário que assumira o Ministério da Guerra, que poderia açãoar, a partir dali, os seus comandos na direção que bem lhe aprovasse, tem o cuidado de dizer a V. Ex^e e aos Governadores, seus pares naquela ocasião, que preferia até que se pensasse em um civil, em um militar da reserva, ou reformado, para evitar que a cizânia tomasse conta da Força à qual ele dedicara a sua própria vida, como o Presidente Humberto Castello Branco e os outros mais.

Esta é, possivelmente, a tese que gostaria de desenvolver no desdobramento deste discurso. O testemunho de V. Ex^e, Senador Magalhães Pinto, é altamente ilustrativo.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Peço permissão a V. Ex^e, sobre Senador Benjamim Farah, para ouvir primeiro, pela ordem, o sobre Senador Leite Chaves. Em seguida, ouvi V. Ex^e com muita honra.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Nobre Senador, esta Casa, que ouve V. Ex^e com a costumeira atenção, como a própria Nação brasileira, está de acordo com as suas afirmações de que as Forças Armadas brasileiras sempre assentaram seus princípios em grandes sentimentos de respeito à legalidade. O passado comprova. E foi em razão desse reconhecimento que, em 1964 mesmo, a parcela mais responsável da Nação aplaudiu o Movimento de 64. Entretanto, receio que esta longa e duradoura permanência possa desmentir esse passado. Esta é a preocupação daqueles mesmos setores que, em 1964, apoiaram as Forças Armadas, quando acharam que deveriam, sim, interferir, para restabelecer a normalidade democrática. V. Ex^e já citou algumas vezes aqui os fundamentos do pacto social definido por Rousseau. Mas, no princípio, segundo a teoria, é que a sociedade gozava de liberdades amplas e ilimitadas, mas essa liberdade abusiva já estava causando prejuízos a alguns, e foi então que a sociedade resolveu se instituir em Estado, renunciando a parte da sua liberdade, para gozar o restante em segurança. Hoje, talvez, o que se deseja seja o seguinte: abrir-se mão, um pouco, do excesso da preocupação de segurança, para que se possa gozar dessa segurança dentro de um limite de liberdade. Confesso a V. Ex^e que, anteontem, sofri um constrangimento. Recebímos, aqui no Brasil, 80 advogados franceses, dos mais ilustres da França, e muitos deles me perguntavam para explicar como era o nosso regime, e por que razão, sucessivamente, somente militares podiam ser presidentes? E por mais que eu procurasse esclarecer essa circunstância histórica, não encontrava argumento para o que perguntavam — se o quinto seria militar. Então, o discurso de V. Ex^e é confortador. O que V. Ex^e está dizendo encontra receptividade nesta Casa e receptividade na Nação, mas a preocupação é de que esse estado longo de permanência possa vir a justificar os receios de um ilustre General a que se refere o Senador Magalhães Pinto que, com anteviés, já procurava encontrar, àquela época, uma alternativa para as pessoas a quem se devesse confiar, formalmente, o poder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador Leite Chaves, a par de agradecer a palestra sobre Teoria do Estado com que V. Ex^e nos honra, quero expressar a V. Ex^e os meus elogios pelo esforço, naturalmente sincero, que V. Ex^e desenvolveu na hora em que explicou a revolução brasileira a 80 advogados que V. Ex^e recebeu, anteontem, segundo disse. Estou certo de que a dificuldade a que V. Ex^e se refere não é, evidentemente, resultado de nenhuma deficiência intelectual, pois que V. Ex^e é um dos mais brilhantes e cintilantes Senadores desta República. E, naturalmente, a sinceridade com que V. Ex^e pôde explicar quatro presidentes militares ou quatro presidentes saídos das áreas militares...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Cinco, Excelência!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — No meu ponto de vista não se tornaria impossível que V. Ex^e explicasse cinco, porque o problema não está em quantidade, estaria em qualidade. O problema será de fundo e não propriamente de forma, na questão em que haja quatro, cinco, seis ou sete. Se temos uma explicação de natureza doutrinária, ela, se não é intemporal, pelo menos não está amarrada ao tempo como uma de suas características fundamentais. Estou certo de que V. Ex^e fez, com o brilho de sempre, a defesa do processo histórico brasileiro que nós estamos vivendo hoje.

Ouço, agora, o aparte do sobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Somente para dar um testemunho a V. Ex^e. Em muitas legislaturas tenho acompanhado um pouco a História deste País. V. Ex^e está fazendo um discurso muito oportuno e tranqüilizador. Na verdade, nós assistimos aos seguintes fatos: em 1945, os líderes militares, com o afastamento do Sr. Getúlio Vargas, podiam implantar uma ditadura; no entanto, chamaram o Presidente do Supremo Tribunal Federal e lhe entregaram o poder. Em 1955, o General Lott, com o apoio do então General Denys, e com o apoio também das Forças Armadas, sobre-

tudo do Exército, podia, com o afastamento dos Sr. Carlos Luz e Café Filho, ficar com o poder e fazer uma ditadura. Porque a soma de poderes que tinha o General Teixeira Lott era muito grande. No entanto transferiu o poder a um civil, que foi o Sr. Nereu Ramos. Em 1961, os três Ministros Militares estavam com o apoio das Forças Armadas e também o transferiram. O Marechal Denys foi instado a não entregar o Poder — e eu falo com certa autoridade, porque o Marechal pode confirmar. Foi ele instado, por certas lideranças, a não entregar o poder ao Sr. João Goulart, após a renúncia do Sr. Jânio Quadros. O Marechal Denys então ponderou, apesar da sua força, apesar da soma de poderes de que dispunha, que as consequências seriam terríveis, inclusive poderíamos ter neste País um verdadeiro banho de sangue. Ele poderia levar o País a uma ditadura e, sem dúvida, dominar; mas seria com graves consequências. E que ele não queria assumir a responsabilidade de uma luta fraticida e que o mais lógico, mais racional, era entregar o poder ao Vice-Presidente da República. E então o Sr. João Goulart tomou posse. De modo que V. Ex^e está certo. A sua oração é mais do que oportuna e nós podemos — como se diz — confiar na vocação civilista dos militares.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço, nobre Senador Benjamim Farah, o testemunho que V. Ex^e deu e a honra que me dá ao participar desta minha despretensiosa oração.

Diria que realmente V. Ex^e também tem razão quando fala dessa vocação democrática e que talvez fosse mais difícil para V. Ex^e receber 80 médicos, assim como o Senador Leite Chaves recebeu 80 advogados em explicar, não a presença de quatro militares sucessivamente presidentes, depois do movimento revolucionário armado, mas, sim, explicar um militar na presença da presidência indefinidamente, numa ditadura unipessoal. Isso me parece que seria muito mais difícil ainda de explicar.

Portanto esse testemunho que o nobre Senador Magalhães Pinto acaba de dar, faz com que se torne dispensável até o que escrevi em seguida a respeito do Presidente Costa e Silva, quando eu dizia que seria um erro até muito grande atribuir a ele qualquer inclinação ditatorial, diante dessa resistência que ele apresentou e que se caracterizava, acima de tudo, pelo desejo de preliminarmente, limpar a área, para que depois o Presidente que chegasse ao poder pudesse fazê-lo já nos moldes democráticos da vida brasileira.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Ilustre Senador, chegamos à convicção de que a história completa é feita sempre com retalhos da história. Já ilustres colegas trouxeram o seu depoimento, harmonizado com o pensamento que V. Ex^e vem desdobrando, com a segurança de sempre, quando vai à tribuna.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito obrigado.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Mas V. Ex^e falou a respeito do General Costa e Silva, dizendo que se tornaria desnecessária qualquer afirmação para lhe evidenciar o espírito democrático. Permite V. Ex^e que eu venha, no particular, trazer também um retalho desta história: em 1968, às vésperas da votação do pedido de licença para o processo do Sr. Deputado Márcio Moreira Alves — e eu insisto que votaríamos apenas a licença para que ele fosse ou não julgado pelo Supremo Tribunal Federal —, isto exatamente ao final de novembro de 1968. E como de praxe em fim de legislatura, os congressistas foram cumprimentar o ilustre Presidente. E lá Sua Excelência fez um apelo a quantos foram visitá-lo, no sentido de que não faltassem com o seu dever àquela hora, em relação àquele processo em tramitação no Parlamento. E então bem me lembro das

susas palavras incisivas. Quero aqui dizê-las na gradação que Sua Excelência lhas deu: "Eu peço, eu solicito, eu suplico que não me faltem os Senhores Parlamentares arenistas neste momento decisivo. A mim seria fácil governar com a força; mas não a quero. Quero o reinado da democracia, e por isto, o apelo que faço a V. Ex^e".

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador Heitor Dias, eu mesmo fui testemunha de algo semelhante, quando o Presidente Costa e Silva recebia, por solicitação do Ministro Rondon Pacheco, um deputado federal. As palavras foram praticamente estas a que V. Ex^e se refere e em nenhum momento ele fez as pressões que poderia ter feito, inclusive, como Chefe de Estado. Por isso, às vezes me dói verificar que um homem que morreu, que sacrificou a sua vida lutando, inclusive, pela restauração dos princípios em que ele sempre acreditou, seja julgado de uma maneira tão pouco lisonjeira e pouco justa, portanto, por muitos políticos brasileiros.

Mas eu insistia num ponto da tese, da qual, provavelmente, me afastarei, agora, porque só disponho de 20 minutos para concluir o meu discurso. É o ponto em que me refiro à omissão das elites e à falência daquelas elites, que poderiam ter desenvolvido, neste País, um sistema democrático estável. Trouxe como documento para ser lido, nesta Casa, um discurso que em 1925 foi produzido na Câmara dos Deputados por Gilberto Amado, no qual ele salienta a diferença que havia entre eleição e representação. A eleição era uma coisa e a representação era outra, completamente diferente. Quem de nós não conhece o clichê que se faz sobre a República Velha, assim chamada depois da Revolução de 1930, a respeito dos processos seletivos eleitorais da época? Voto a descoberto, pressão de toda natureza, desde a econômica, até a policial; o voto do morto, o morto votando; as atas preparadas; os saneamentos previamente feitos segundo acordos realizados e que acabavam dentro das Casas do próprio Legislativo, onde mandatos eram anulados.

Esta posição da vida brasileira está magistralmente descrita no discurso de Gilberto Amado, mas que me reservo o direito de não lê-lo agora, para que possa tratar mais especificamente, da conjuntura atual. Apenas direi que nas próprias Memórias de Juarez Távora, aparece a frustração em relação à Revolução de 1930, porque esperavam os Tenentes que a fizeram que a partir dali a modificação desta representação que é a base, é o cerne de uma democracia representativa, fosse total. Finalmente, ao cabo de alguns anos, verificou-se a frustração do ideário da Revolução de 1930 que teve três consequências em relação a determinadas pessoas, ou três ordens de reação: alguns se desencantaram definitivamente e passaram ainda que presentes à vida militar, a ser legalistas à *outrance*, não propriamente por convicção, mas por desencanto em relação aos seus ideais frustrados anteriormente; outros que permaneceram na luta revolucionária, que veio eclodir em vários movimentos que esta Nação conhece; e uma terceira corrente capitaneada por Luiz Carlos Prestes, que definitivamente se desencantou da possibilidade das revoluções burguesas e aderiu à pregação marxista-leninista.

Ora, os militares brasileiros, que sempre representaram o povo na medida em que o seu quadro de oficiais é recrutado com concurso universal, sem privilégio de nenhuma natureza, não poderiam evidentemente produzir uma casta. Casta produziriam se houvesse privilégio para a entrada na academia militar. E é interessante mostrar como essas coisas às vezes devem ser analisadas não superficialmente, porque ninguém porá dúvida sobre a existência de uma Democracia nos Estados Unidos da América. Entretanto, na Escola Militar de West-Point há matrículas que são feitas com simples recomendação, inclusive de congressistas, e não por concurso.

Talvez dessa fase da vida brasileira é que os militares recolheram a idéia de falta de altruísmo, falta de patriotismo por parte de uma boa parcela das pessoas que faziam política no Brasil. E daí se desenvolveu um equívoco e que foi generalizar-se essa idéia. Equívoco que desde logo recebeu represália, que é a consideração,

por parte dos civis, de que os militares são menos dotados do que eles. Há dias eu dizia a um jornalista, que eu achava isso um equívoco artificialmente fabricado e, entretanto, hoje enraizado na consciência brasileira: os civis, de um modo geral pensam que os militares ficam dentro da caserna fazendo apenas esquerda voltar, direita voltar — eu ainda disse, mais direita que esquerda — e os militares pensam que os civis, nomeadamente os políticos, não se comportam com o altruísmo e o patriotismo que deles exige a função para a qual foram eleitos.

A mim me parece que esta era a primeira parcela a ser considerada no todo, que corresponde não ao impasse, mas às dificuldades brasileiras no presente.

É muito cômodo, sobretudo para os intelectuais, apontar a origem das vicissitudes de uma Nação politicamente instável, numa suposta vocação ditatorial das classes armadas, até porque eles parecem ter uma imensa dificuldade de fazer autocrítica para, através dela, localizar as causas reais e as razões que levaram à instabilidade política brasileira.

Também reconheço — neste ponto não meço palavras, digo tranquilamente, pela responsabilidade que tive na minha vida militar e que tenho hoje como político — na medida em que haja obstáculos para o aparecimento das lideranças civis, mais afastado se fica da solução final. Tivemos um período da vida brasileira em que praticamente essas lideranças foram impelidas de aparecer. E isso teve reflexos extremamente danosos na evolução política brasileira e, muito particularmente, nos partidos políticos brasileiros.

Impõe-se uma interpretação isenta, sociológica, da presença militar nos eventos políticos das democracias instáveis e não apenas limitar-se a um simplismo, por isso mesmo pseudocientífico, como o de atribuir à "preservação dos privilégios militares", que não existem no Brasil, o direito dos militares às suas intervenções. Até há um sociólogo brasileiro que, recentemente, no meu entender com muito mau gosto, produziu um livro em que, se analisarmos exatamente as suas conclusões, a final será a seguinte: os militares depõem os Presidentes da República, quando os orçamentos militares são pouco aquinhoados. Ora, como os orçamentos militares, como se sabe, inserem o pagamento dos militares, as despesas com pessoal, pode-se concluir, logicamente, que os militares depõem os Presidentes quando os militares são mal pagos. A partir do momento em que se faça interpretação dessa natureza, agrava-se o equívoco e longe de haver uma possibilidade de entendimento, em bases nacionais, há, evidentemente, uma exacerbamento por parte de cada um, na sua representação de categoria. O fenômeno, de resto, é mundial.

Fiz um trabalho, publicado há pouco tempo, em que fui apanhar esse dado do *The Times*. Em 1960, fazendo humor e sarcasmo, o jornal *The Times*, ao dar um balanço dos golpes de Estado havidos naquele ano, concluiu por fazer este comentário: "Este foi um ano esplêndido para os generais". Com ligeiras variações, quanto à safra, o mesmo pensamento poderia servir de síntese de um texto para os anos 40 e os anos 50, o que comprova o caráter endêmico dos golpes militares, na maior parte dos cinco continentes. A este propósito, o Professor Samuel Finer diz:

"Os golpes de 1958 a 1961 nada tiveram de excepcional. Dos 51 Estados que existiam antes de e até 1917, todos, salvo 19, experimentaram golpes dessa natureza desde 1917, enquanto que dos criados entre 1917 e 1955, que foram 28, só 15 não sofreram essa sorte."

Portanto, a primeira constatação que o intelectual, o cientista político, o político, o responsável, como estadista ou não, pelo destino de uma nação, deve ter, no meu entender, é de que se trata de um fenômeno endêmico que precisa ser analisado, que não pode ser discutido apenas através de uma pseudociência de ofensas materiais àqueles que participam de movimentos dessa natureza. Para poder compreender o processo e tentar evitar que aconteça como está acontecendo, iterativamente.

Por outro lado, faço uma ligação entre o perfil sócio-econômico das Forças Armadas brasileiras e a sua conduta. Acho que os quadros de oficiais das Forças Armadas brasileiras são cada vez mais recrutados, na classe média brasileira, no seu segmento médio e inferior, e no proletariado urbano. De maneira que as aspirações naturais desse segmento de classes se transferem para os quartéis. É perfeitamente compreensível que assim seja, o que entretanto não dá o direito a nenhum sociólogo apressado de admitir que as Forças Armadas no Brasil representam exclusivamente as aspirações da classe média brasileira. Porque se admitisse teria dificuldade em explicar porque em determinado momento a classe média foi revolucionária, porque o foram as Forças Armadas e porque, noutro momento histórico, essa classe média não teria sido revolucionária. A explicação, portanto, seria carente de base científica.

Ao lado da reação moralística de quem pertence à pequena burguesia e que não aceita a corrupção, como, por exemplo, é evidente nas Forças Armadas, que não aceitam a corrupção, ao lado dessa reação moralística que levou à deposição de alguns presidentes nesses cinco continentes a que me referi, apareceu a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, uma componente nova, que foi o expansionismo do marxismo-leninismo.

Algumas nações precisaram precatar-se, em relação à sua segurança interna, das agressões que são cientificamente organizadas, pois que os partidos marxistas-leninistas têm a vocação da conquista do poder pela força e não abdicam desse princípio; seria uma estultice supor que eles abdicassem.

Dai a necessidade de uma nova componente precisar ser colocada na prancheta das nossas interpretações de Engenharia Social. Não se trata de inventar, porque infelizmente já se inventou também — o Plano Cohen foi uma invenção, há o anticomunismo de indústria. Mas, como dizia o Presidente Castello Branco, em um de seus discursos, já de fim de governo, seria uma prova de ingenuidade fatal desconhecer que, existindo um movimento de expansão no mundo inteiro, o Brasil não seria, entretanto, palco desse movimento. Desconhecer isso é não querer iniciar uma conversa, um diálogo, no sentido da busca da solução.

Ao lado, repito, da reação moralística, surge, depois da Segunda Guerra Mundial, esse fator novo que é a expansão do comunismo internacional, a exportação da revolução marxista, segundo a vocação leninista de conquista de poder pela força e não pela via pacífica.

As duas motivações vão dominar as Forças Armadas brasileiras, em 1964, que saíram de seus quartéis depois de muita relutância. Muitos de seus chefes falam dela, não propriamente como uma Revolução mas como uma Contra-revolução. Esta foi a palavra que o General Aurélio de Lyra Tavares, na hora em que fazia uma conferência no Colégio Interamericano de Militares, utilizou: que não se tratava de uma Revolução mas de uma Contra-revolução. Isso me parece hoje perfeitamente esclarecido para que nos detenhamos mais profundamente no caso. Já disse aqui, suponho eu, que duvido que pudessem se apresentar, até o início de 1964, parcelas de tropas responsáveis pelo Exército brasileiro, ao qual pertencia, que estivessem comprometidas com o movimento de deposição do Presidente João Goulart. Havia, isto sim, um trabalho de aliciamento para fazer frente a um possível golpe, uma manobra bonapartista que se esperava partisse dos auxiliares imediatos do Presidente, senão do próprio Presidente. Daí por que, a partir desta arregimentação inicial defensiva, foi possível, com o movimento de Minas Gerais, chefiado pelo Senador Magalhães Pinto, então Governador de Minas, e pelo General Mourão, articular-se o movimento armado.

Mas a sua origem foi preventiva, não era uma origem golpista, era defensiva.

A Revolução não se fez para derrubar o Poder Democrático, mas para preservar, contra ele, a democracia ameaçada. Ideolo-

gicamente estava no centro, segundo a palavra do Presidente Castello Branco, ao tomar posse a 15 de abril, perante o Congresso. Palavras de S. Exª:

"Caminharemos para a frente com a segurança de que o remédio para os malefícios da extrema esquerda não será o nascimento de uma direita reacionária, mas o das reformas que se fizerem necessárias."

Este trecho do discurso do Presidente foi freneticamente aplaudido no Congresso, o que prova que ele não vinha em nome de uma classe subordinada, por exemplo, à aristocracia do dinheiro, ao poder econômico, aos interesses da direita. Mas, apesar de tudo isso, não só das suas palavras como das suas ações, do movimento reformista que ele imprimiu com coragem e vigor, logo depois de haver assumido o poder, a revolução brasileira foi constantemente atacada. Primeiro, a "Revolução", não se admitia que pudesse haver Revolução, senão golpe de Estado; segundo, foi sistematicamente apontada como estando a serviço das direitas internacionais e dos Estados Unidos da América; mas revoluções de muito menor expressão, totalmente dirigidas por militares fardados, que ocupam seus Ministérios fardados, não são tidas como tal, pela simples razão de que expropriaram, de saída, empresas multinacionais e receberam, desde logo, o benéplácito e a convivência da inteligência mundial, através do comando dos órgãos de comunicação de massa.

Pela primeira vez, porém, os militares ocuparam o papel principal no procênio político. Juarez já culpara os políticos e dizia: "eles jogam o Brasil sucessivamente no poço e sucessivamente temos que tirá-lo de lá."

Houve, em 64, a consciência por parte das Forças Armadas de que a convalescência nacional exigia um período em que, con quanto não entrassem em recesso o Congresso e os partidos políticos, ficasse o poder sob a responsabilidade direta de um Chefe Revolucionário até que — estou pondo entre aspas expressões utilizadas por um desses chefes — "até que a desordem financeira e econômica e o cancro da subversão e corrupção pudessem ser eliminados".

A vocação legalista das Forças Armadas brasileiras tem sido objeto de ensaios fartamente comprovados, mediante pesquisas históricas sérias. O rompimento com o vínculo da legalidade é penoso. Lembro-me, mesmo, do que sofri num momento, em 64, diante da indecisão de um Comandante, em que a missão que me chegou a ser dada, como Assistente-Secretário que era dele, por ter de prendê-lo se até ao meio-dia, de determinado dia, não tomasse ele a posição a favor da Revolução. Aquilo violentava todo o princípio que me tinha trazido — durante mais de 25 anos de serviço, aquela época — da Escola Militar ao posto que eu detinha. É, realmente, penoso o processo dentro do quartel, dentro da caserna, nas áreas militares, de romper o vínculo com a legalidade.

Pergunta-se, agora, e esta é uma pergunta que tem sido feita continuamente, qual o prazo, entretanto, de permanência dos militares em cena — foi o que ainda há pouco expressou o nobre Senador Leite Chaves, com as preocupações que ele fez sentir de que o presente não desminta o passado. Em primeiro lugar, temos que analisar a História, conforme as circunstâncias. O passado, que há momentos foi citado aqui pelo nobre Senador Benjamim Farah, levara o General José Pessoa, em 1945, quando o Dr. Getúlio Vargas foi deposto pela primeira vez, a bater na porta do Presidente do Supremo Tribunal Federal, retirar o *pince-nez*, num gesto de galanteria de oficial brilhante de cavalaria, pedir desculpas por estar batendo a desoras naquela casa, e solicitar que o Presidente do Tribunal se desse ao incômodo de levantar-se para assumir a Presidência da República. Ora, este gesto, evidentemente, não poderia ser repetido em qualquer circunstância, mas ele era pertinente àquela conjuntura que vivíamos em 1945.

Hoje é preciso que estas preocupações, que são apresentadas aqui e alhures, sejam todas elas racionalmente conduzidas, porque a primeira preocupação — tenho eu a certeza — é da parte dos pró-

prios chefes militares, que não desejam a eternização do poder. Não há, portanto, como conflitar entre presente e passado, em termos de um anulando o outro, um apagando o outro. Há, isto sim, que todos, em conjunto, analisemos a problemática brasileira atual e comprendamos as vicissitudes que têm criado obstáculos a que esta posição histórica das Forças Armadas brasileiras seja também repetida agora.

Verdade é que Rousseau disse que: "um governo pode transformar força em direito e obediência em dever". Mas ele mesmo acrescentou que "o mais forte não é sempre tão forte para ser amado, ou para permanecer indefinidamente o senhor". Um renomado constitucionalista, de reputação universal, ao falar sobre o "caráter demoníaco do poder" — assim por ele denominado — adverte-nos de que "ele encerra, em si mesmo, a semente de sua própria degeneração". Eis aqui mais uma razão para que as Forças Armadas brasileiras, que, pela primeira vez, assumiram, na História do Brasil, o papel de executores do poder, precatem-se contra o inevitável desgaste do seu exercício por longo tempo. É certo que elas, cansadas da falência das elites políticas, especialmente diante da nova componente, que é a ameaça do imperialismo marxista-leninista, bem compreenderam que, desta feita, seu papel não poderia jungir-se meramente aos limites da deposição de governantes, apartados de seus deveres constitucionais e do saneamento da administração viciada pela praga da corrupção, que aliás se mostra quase invencível, independentemente, da opção ideológica em que se dividem os regimes políticos contemporâneos. A corrupção é, pois, uma peste que exige uma vigilância contínua. Pretender que as Forças Armadas só poderiam recolher-se à sua missão histórica no Brasil, quando não mais houvesse corrupção, é como querer impimir o sinete de um carimbo, nas águas corredias de um rio.

Ouço que, de outra parte, haveria uma corrente de pensamento que sustenta a necessidade da presença dos militares no plano político, até que o Brasil atinja o patamar do desenvolvimento, porque, então, o comportamento político nacional já não ensejaria razão para as intervenções militares.

Discordo, dado que a tese é falaciosa, como é mendaz sustentar que o desenvolvimento político só pode ser atingido como consequência do desenvolvimento econômico. Pode-se, perfeitamente, perseguir ambos os objetivos ao mesmo tempo.

A Revolução de 64 tem um compromisso básico, e este é com os postulados democráticos. Sem dúvida, não se trata simplisticamente de restaurar modelos anacrônicos, sob o fundamento de que eles mesmos gerariam os anticorpos garantidores da democracia. Esta há que ser, no Estado moderno, protegido de seus adversários dispostos, em fervor místico, a destruí-la. Mas essa proteção não deve ser e não tem sido pretexto para protelar indefinidamente a normalização da vida política brasileira.

Há que vencer-se, num primeiro plano e desde logo, o mal-estar causado pelos preconceitos impatrioticamente alimentados, aos quais me referi, de civis contra militares e vice-versa. Esta Nação jamais admitiu tamanho disparate, como o da divisão de seu filhos em duas categorias, a dos inteligentes e a dos broncos, a dos patriotas e a dos impatriotas, pois nem a inteligência nem o patriotismo são áreas de reserva de domínio de quem quer que seja, civil, militar ou eclesiástico.

Finalmente, creio firmemente que é dever histórico da Revolução de 64, e falo com quem dela participou extremamente de maneira modesta, depois de consolidar a ordem interna e restaurar a economia nacional depredada por governantes voltados para a conquista fácil da popularidade às expensas do patrimônio brasileiro, partir para um amplo projeto nacional, que galvanize a opinião pública, realize a concórdia da família brasileira e permita às forças armadas retornarem às suas nobres funções constitucionais.

Contra semelhante propósito só estarão os que, por si mesmos, se marginalizaram, ou porque pretendem assenhorear-se da Revolução para fins próprios e não saudáveis, ou porque, obcecados pela mística marxista-leninista só aceitam a falsa paz nacional, que eles certamente imporiam, a exemplo do que ocorre na Europa, na

Ásia, na África e até mesmo em nosso continente, a ferro e fogo, num regime totalitário que, no tocante à violência contra o homem, em nada se distingue do nazismo varrido da face da terra em 1945.

Por outro lado, tentar pressões de grupo, querer encurralar as forças revolucionárias e marcar-lhes data, com sabor de imediatismo, para que realizem esses *desideratum*, ainda que através de uma convocação incontínente de uma constituinte, parece-me uma desastrosa tática, com efeitos provavelmente retardadores da conquista dos objetivos básicos, a partir dos quais se pode concretizar o grande projeto nacional.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, finalmente, convém ter a coragem de asseverar que é igualmente desastroso pensar que se pode manter indefinidamente o poder. Já Max Weber, ao estudar a estrutura do domínio do poder, deixou claro que a obediência a ele é fundamentada, ou no medo da represália, ou na esperança da recompensa, mas enquanto a esperança da recompensa tem potencialidades inesgotáveis, o medo, esse, é finito. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é vivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha. (Pausa.)

S. Ex^o desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Braga Junior. (Pausa.)

S. Ex^o desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instalou-se, anteontem, em Brasília, o II Forum Nacional de debates sobre ciências jurídicas e sociais, sob o patrocínio do Clube dos Advogados do Distrito Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil — seção do Distrito Federal, o Instituto dos Advogados do Distrito Federal e o Departamento de Direito da Universidade de Brasília.

A solenidade inaugural, levada a efeito na manhã de ontem, teve a presidi-la o Ministro Thompson Flores, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que proferiu, na ocasião, importante discurso, hoje amplamente divulgado em todos os jornais do País.

Reportando-se a aspectos da realidade judiciária brasileira, aquele ilustre magistrado ressaltou que:

"quer-se que as decisões do Poder Judiciário encerrem critérios exatos de justiça. Quer-se que a atividade punitiva se exerça com observância das garantias da defesa, com o respeito à pessoa do acusado e com a aplicação de sanções adequadas. Quer-se que os jurisdicionados encontrem no Poder Judiciário a segura e rápida proteção e restauração de seus direitos, seja qual for a pessoa ou autoridade que os ameace ou ofenda."

O encerramento do magno conclave ocorrerá à noite do próximo dia 12, quando se fará ouvir o Presidente desta casa, Senador Petrônio Portella, em oração esperada com expectativa, por sua alta responsabilidade como dirigente máximo do Congresso Nacional.

Registre-se a coincidência do II FONAJUR, com a comemoração amanhã do sesquicentenário de instalação dos cursos jurídicos no Brasil — evento dos mais significativos, que assume conotação de magna importância num instante em que todas as correntes de opinião se empenham em prol da reimplantação do Estado de direito entre nós.

Recorde-se que, há poucos dias, perante o Instituto dos Advogados do Brasil, ao ser agraciado com merecida lâurea, Afonso Arinos de Melo Franco defendeu, de forma lúcida e brilhante, a normali-

dade institucional, indicando-a como anseio maior de nossa gente, na presente conjuntura.

Assinalou aquele Mestre do Direito, em seu magnífico agradecimento que:

"Na serenidade deste recinto acadêmico e não político, recinto ornado com as efígies tutelares do Direito nacional e ressoante, ainda, do eco de suas vozes, podemos nós outros afirmar que não há nenhum empecilho intransponível para o encontro da estabilidade institucional, tão gravemente comprometida."

Preconizando a conciliação nacional, para que se alcance o retorno ao Estado legalitário, Afonso Arinos manifesta a sua confiança em que as lideranças maiores do País haverão de fazê-lo reencontrar-se com os rumos almejados da Democracia plena.

Quando ainda repercutiam as palavras abalizadas do ex-Senador e ex-Ministro do Exterior, eis que, em São Paulo, uma centena de juristas de renome nacional entende oportuno o lançamento de uma "Carta aos Brasileiros", consubstanciando percutiente análise da problemática político-institucional.

No intrôito do Documento, vai enfatizado pelos signatários que:

"Nossa fidelidade de hoje aos princípios basilares da democracia é a mesma que sempre existiu à sombra das Arcadas; fidelidade indefectível e operante que escreveu as páginas da liberdade, na História do Brasil."

Ao estabelecer a delimitação entre o Estado de direito e o Estado de fato, realça a "Carta aos Brasileiros", que o primeiro se caracteriza por três notas essenciais:

"por ser obediente ao Direito; por ser "guardião dos direitos" e por ser aberto para as conquistas da cultura jurídica."

Todos estes acontecimentos — o discurso de Afonso Arinos; a realização, em Brasília, do II Forum de Debates; e a Carta aos Brasileiros, assinada por preclaros cultores da Ciência Jurídica, atestam, cabalmente, a ânsia nacional em prol da estabilidade política.

Nas tribunas parlamentares e nas colunas da imprensa, têm sido freqüentes os pronunciamentos de Senadores e deputados em defesa daquela tese, sem que, até agora, a mesma haja caminhado positivamente para a sua viabilização.

Assumindo, presentemente, porém, contornos de reivindicação inadiável, diante de um virtual consenso a que afinal chegaram tão ponderáveis segmentos da opinião pública, é de esperar que, sem mais tardança, vislumbre-se o final da vigência da legislação excepcional e o consequente ingresso do País no quadro da esperada normalidade.

Ao trazer, hoje, oficialmente, ao conhecimento do Senado, tão expressivas manifestações, pretendo marcar o nosso posicionamento, uma vez mais, em favor de uma aspiração legítima, representada por todas aquelas franquias que se achavam admiravelmente ensejadas no Estado de direito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Situando-me entre os que reconhecendo que, nesta Casa, devem sempre ser relembrados os nomes e fatos dignos de registro na história política ou na vida social do País, não podemos deixar de inserir, nos Anais desta Casa — e o fazemos sob a mais sincera emoção — o falecimento ontem, em Aracaju, de Clodoaldo de Alencar, que nascido em Quixadá, no Ceará, em princípios do século, dedicou a sua vida a Sergipe.

Ali, soube ele impor-se pelas suas virtudes, pelo seu trabalho e pela sua inteligência.

Ascendendo à Presidência do Estado de Sergipe, no quatriênio de 1922-26, o Dr. Maurício Graccho Cardoso o trouxe, como seu auxiliar, que lhe prestou serviços, com dedicação e competência, como Oficial de Gabinete.

Desde então, Clodoaldo de Alencar se radicou em Sergipe, tornando-se emérito cidadão do meu Estado, ao qual prestou longos e relevantes serviços. Foi secretário particular do Desembargador Hunaldo Santa Flor Cardoso, quando este foi Interventor Federal em Sergipe. Casou-se na histórica cidade de Estância, com Dona Eurydice Fontes de Alencar, filha do médico Jessé de Andrade Fontes e D. Benigna Alves de Andrade Fontes, tornando-se, de coração, sergipano e, nunca mais deixaria o Estado.

Homem bem dotado, exerceu o jornalismo e a advocacia em Aracaju, tornando-se, depois, promotor público e tabelião. Teve uma vida de trabalho intenso, muito fazendo por Sergipe e seu povo, graças a seu brilhante talento e seu espírito público.

O conceito que angariou, fê-lo projetar-se aos olhos da melhor elite sergipana.

Jornalista e poeta dos melhores, dirigiu sempre a sua pena para as grandes causas e para os melhores temas de sua inspiração.

Não foi diferente a sua conduta como advogado provisionado no Fórum de Sergipe.

Prestimoso e atento, soube defender com eficiência as causas dos seus constituintes. Já nome firmado no mundo intelectual, foi eleito membro da Associação Sergipana de Imprensa e da Academia Sergipana de Letras, onde ocupou a cadeira 34, que tem como Patrono, o Conselheiro Manoel Ladislau Aranha Dantas.

O seu nome está guardado na memória dos seus amigos e perpetuado nos trabalhos que publicou, entre os quais merecem destaque especial as suas obras poéticas tais como "Archotes", editado em 1933; "Orós", em 1961, e ainda, numa demonstração de inspiração e cultura "Os mais belos Troféus", de Heredia.

Merecem uma referência também especial, entre outros trabalhos de sua lavra, o poema "A Pérola", que foi traduzido para vários idiomas e ainda "Tardio Encontro" e "Canção do Cristianismo".

Do seu consórcio com Dona Eurydice Fontes de Alencar, teve vários filhos, todos eles fiéis à dignidade do lar e aos exemplos do

casal de cujo Chefe estamos hoje a prentear o desaparecimento e cuja memória será sempre reverenciada por seus filhos, Dona Iracema Fontes de Alencar, Dr. Jessé Cláudio Fontes de Alencar, Procurador do Instituto do Açúcar e do Álcool, residente no Rio de Janeiro; Dr. Clodoaldo de Alencar Filho, Professor da Universidade Federal de Sergipe; Dr. Luis Carlos Fontes de Alencar, Juiz de Direito de Aracaju, Professor e atual Vice-Reitor da Universidade Federal de Sergipe; Leonardo Fontes de Alencar, consagrado pintor, com vitoriosas exposições em vários países; Hunaldo Fontes de Alencar, professor e poeta, recordando, ainda, José Geraldo Fontes de Alencar, também filho de Clodoaldo de Alencar, já falecido.

Sr. Presidente,

Este é o registro que me sinto no dever de fazer como amigo e pela convicção de que as grandes vidas e os grandes exemplos devem sempre ser exaltados, para lição dos que sobrevivem.

Expresso daqui à sua digna esposa e filhos, o meu mais profundo pesar e os sentimentos que enlutam nesta hora as letras e as artes sergipanas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 146, de 1977 (nº 229/77, na origem), de 30 de junho corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. José Osvaldo de Meira Penna, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

ATA DA 111^ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1977

3^ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8^ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jardim Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Querínia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM N° 174, DE 1977

(nº 284/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, e 128 da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do General-de-Exército Carlos Alberto Cabral Ribeiro para

exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Sizeno Sarmento.

Os méritos do General-de-Exército Carlos Alberto Cabral Ribeiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, em 10 de agosto de 1977. — Ernesto Geisel.

CURRICULUM VITAE

DADOS BIOGRÁFICOS

1. Posto e nome: General-de-Exército Carlos Alberto Cabral Ribeiro

2. Função atual: Chefe do Departamento Geral do Pessoal

3. Data de nascimento: 14 de setembro de 1915

4. Filiação:

Pai: Alexandre de Souza Ribeiro

Mãe: Maria Costa Cabral Ribeiro

5. Nome da Esposa: Sra. Ilka Figueiredo Cabral Ribeiro

6. Datas de praça e de promoções:

Praça em: 18 de abril de 1932

Aspirante-a-Oficial em: 29 de dezembro de 1934

Segundo-Tenente em: 12 de setembro de 1935

Primeiro-Tenente em: 03 de maio de 1937

Capitão em: 09 de outubro de 1942

Major em: 25 de junho de 1951 (Merecimento)

Tenente-Coronel em: 25 de março de 1955 (Merecimento)

Coronel em: 25 de agosto de 1961 (merecimento)

General-de-Brigada em: 25 de março de 1967

General-de-Divisão em: 25 de novembro de 1972

General-de-Exército em: 25 de novembro de 1976

7. Arma de Origem: Infantaria

8. Condecorações Nacionais:

— Ordem do Mérito Militar — Grau de Grande Oficial

— Ordem do Mérito Naval — Grau de Comendador

— Ordem do Mérito Aeronáutico — Grau de Comendador

— Ordem de Rio Branco — Grã-Cruz

— Ordem do Mérito Judiciário Militar — Grau de Alta distinção

— Medalha de Ouro com Passador de Platina

— Medalha de Guerra

— Medalha do Pacificador

— Medalha Mérito Tamandaré

— Medalha do Mérito Santos Dumont

— Medalha Marechal Hermes, com uma coroa

É detentor também das condecorações abaixo relacionadas:

— Medalha de Membro Efetivo da 1ª Jornada do Serviço de

Saúde da Aeronáutica

— Medalha do I Congresso Brasileiro de Medicina Militar

— Medalha Cultural e Comemorativa da Trasladação dos Despojos da Imperatriz Leopoldina

— Medalha Hannemaniana

— Medalha Marechal Caetano de Farias — Bronze

— Medalha Comemorativa da Semana do Exército

— Medalha Eustáquio Gomes de Melo — Prefeitura Municipal de Maceió — AL

— Medalha Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais

— Medalha de Prata — Companhia Hidroelétrica do São Francisco

— Medalha Comemorativa do 1º Centenário de Nascimento de Alberto Santos Dumont

— Medalha do Mérito Cidade de Recife — Classe Ouro.

— Medalha do Mérito Pernambucano — Classe Ouro.

9. Condecorações Estrangeiras

— Medalha da "Ordem de Mayo Al Mérito Militar" — Grau de Comendador — República Argentina

10. Funções mais Importantes:

— Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

— Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

— Comandante do 4º Regimento de Infantaria e Guardião de Quitaúna — São Paulo

— Adido do Exército junto a Embaixada do Brasil na Argentina

— Comandante da Infantaria Divisionária da 1ª Região Militar

— Diretor de Patrimônio do Exército

— Comandante da 2ª Brigada de Infantaria

— Chefe do Estado-Maior do I Exército

— Comandante da 1ª Brigada de Infantaria Motorizada

— Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército

— Subchefe do Estado-Maior do Exército

— Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

11. Cursos Militares

— Colégio Militar do Ceará

— Infantaria — Escola Militar do Realengo

— Motomecanização — Escola de Motomecanização

— Aperfeiçoamento — Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

— "Regular Basic", Infantry School — Fort Benning — USA

— Curso de Comando e Estado-Maior do Exército — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

— Superior de Guerra — Escola Superior de Guerra

12. Diversos

a. Vice-Presidente Nacional da Companhia Nacional das Escolas da Comunidade — CNEC

b. Título de Cidadão Natalense — Natal — RN.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

MENSAGEM Nº 175, DE 1977

(nº 285/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, e nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor AMAURY BIER, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-Tobago.

Os méritos do Ministro Amaury Bier, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 10 de agosto de 1977. — Ernesto Geisel

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Ministro Amaury Bier.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 14 de março de 1930. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de São Paulo, 1956. Diplomado pelo Instituto Rio Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas.

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco, 1957.

No Departamento Econômico e Consular, 1957.

Observador do Brasil na Missão de Boa Vontade e Expansão Comercial, São Paulo, 1957.

Membro da Missão Comercial do Brasil à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, 1959.

Terceiro Secretário da Legação em Varsóvia, 1959 a 1961.

Promovido a Segundo Secretário, por merecimento, 1961.

Segundo Secretário da Legação em Varsóvia, 1961 e 1962.

Encarregado de Negócios em Varsóvia, 1960, 1961 e 1962.

Segundo Secretário da Embaixada em Washington, 1962 a 1964.

Presidente do Grupo de Trabalho de Estudo das Operações Concessionais do Subcomitê de Excedentes Agrícolas, da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Washington, 1964.

Segundo Secretário da Embaixada em Port-au-Prince, 1964 a 1966.

Encarregado de Negócios em Port-au-Prince, 1964, 1965 e 1966.

Chefe da Divisão de Comércio e Organismos Internacionais do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), 1966.

Membro da Delegação do Brasil na negociação do Acordo de Comércio Brasil-Portugal, Lisboa, 1966.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966 a 1968.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1966.

Membro da Delegação do Brasil à VIII Reunião do Comitê do Comércio e Desenvolvimento das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Punta del Este, 1967.

Membro da Comissão Especial da Reunião de Chefes de Estados Americanos, Montevidéu, 1967.

Membro da Delegação do Brasil às Reuniões da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), à XII Reunião do Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP) e às V Reuniões do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), Vina del Mar, 1967.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião do CIAP, Washington, 1967.

Membro da Delegação do Brasil às negociações da "Lista III-Brasil", do GATT, Genebra, 1967.

Delegado do Brasil à XXIV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1967.

Membro da Delegação do Brasil à II Conferência dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Santa Cruz de La Sierra, 1968.

Membro da Delegação do Brasil à XVI Reunião Plenária do CIAP, Guatemala, 1968.

Primeiro Secretário da Embaixada em Washington, 1968 a 1969.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião do Subcomitê do CIAP sobre o Brasil, 1968.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969 a 1973.

Delegado do Brasil à Reunião da Comissão Especial do CIES, Caracas, 1970.

Delegado do Brasil na Reunião da Comissão Especial de Consulta e Negociações do CIES, Washington, 1970.

Membro da IV Reunião do Grupo *ad hoc* de Comércio do CIES, Washington, 1970.

Delegado do Brasil à II Reunião Ordinária da Comissão Especial de Consulta e Negociação (CECON) do CIES, Punta del Este, 1971.

Delegado do Brasil à VII Reunião Extraordinária Anual do CIES, Panamá, 1971.

Delegado do Brasil à XI Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), Buenos Aires, 1971.

Delegado do Brasil à XIII Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), Bogotá, 1972.

Delegado do Brasil à III Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Santiago, 1972.

Delegado do Brasil à Reunião Ordinária da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), Santiago, 1972.

Subchefe da Delegação do Brasil à XXVIII Sessão das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Genebra, 1972.

Promovido a Conselheiro, por merecimento, 1973.

Membro da Comitiva Oficial do Ministro de Estado em viagem à Colômbia e à Venezuela, 1973.

Ministro de Segunda Classe por merecimento, 1973.

Delegado do Brasil na XVI Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino Americana (CECLA), Brasília, 1973.

Assessor de Coordenação do Ministro de Estado, 1974.

Ministro-Conselheiro da Delegação Permanente em Genebra, 1974.

Encarregado de Negócios em Genebra, 1974.

Subchefe da Delegação do Brasil na XXX Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1974.

Chefe da Delegação do Brasil às Sessões da Assembléia-Geral Extraordinária da Organização Mundial da Propriedade Intelectual e do Comitê de Coordenação dessa Organização, Genebra, 1975.

Subchefe da Delegação do Brasil à XXXI Sessão das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Genebra, 1975.

O Ministro Amaury Bier, nesta data, encontra-se no exercício de suas funções de Ministro-Conselheiro da Delegação Permanente do Brasil em Genebra.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 8 de agosto de 1977. — (Sergio de Queiroz Duarte), Chefe da Divisão do Pessoal

A Comissão de Relações Exteriores.

PARECERES

PARECER Nº 415, DE 1977

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1977.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1977, que suspende a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 1977 — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Saldanha Derzl**.

ANEXO AO PARECER Nº 415, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, do Estado de Minas Gerais.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 12 de novembro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº

80.801, do Estado de Minas Gerais, a execução do Decreto nº 13.330, de 13 de janeiro de 1971, daquele Estado.

PARECER Nº 416, de 1977
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1976.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1976, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, "que altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 1977 — Helvídio Nunes, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 416, DE 1977

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1976, que acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, "que altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 9º

§ 3º Os períodos em que os trabalhadores integrantes das categorias profissionais, enquadradas neste artigo, permanecerem licenciados do emprego ou atividade, desde que para exercer cargos de Administração ou de Representação Sindical, serão computados, para efeito de tempo de serviço, pelo regime de Aposentadoria Especial, na forma da regulamentação expedida pelo Poder Executivo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 417, DE 1977

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1977.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1977, que suspende a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 1977 — Helvídio Nunes, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Otto Lehmann

ANEXO AO PARECER Nº 417, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº. DE 1977

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, do Estado de São Paulo.

* O Senado Federal resolve:

Artigo único — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida

em 19 de agosto de 1976, nos autos da Representação nº 931, do Estado de São Paulo, a execução do art. 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, daquele Estado.

PARECERES Nºs 418 e 419, DE 1977

PARECER Nº 418, DE 1977.

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 143, de 1977 (nº 220/77 — na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Universidade Estadual de Mato Grosso a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 2.995.735,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos).

Relator: Senador Roberto Saturnino

O Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal (art. 42, item VI, da Constituição), proposta no sentido de que seja autorizada a Universidade Estadual de Mato Grosso a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 2.995.735,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos), junto à Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, "destinado à execução, no Hospital Universitário, da ampliação dos ambulatórios, instalação de setor de urgência e de uma unidade de combate ao câncer".

2. O empréstimo a ser contratado tem as seguintes condições gerais:

A — Valor: Cr\$ 2.995.735,20;

B — Prazos:

1 — de carência: 2 anos;

2 — de amortização: 10 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 6% aa. cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária equivalente a 60% do índice de variação das ORTNS, capitalizado no período de carência e cobrada, trimestralmente, no período de amortização;

D — Garantias: fiança do Tesouro do Estado de Mato Grosso.

E — Destinação dos recursos: execução, no Hospital Universitário, da ampliação dos ambulatórios, instalação de setor de urgência e de uma unidade de combate ao câncer."

3. Segundo a análise apresentada pela Caixa Econômica Federal, anexa, "a operação de crédito sob exame é viável técnica e financeiramente, enquadrando-se nos padrões operacionais do mencionado Fundo".

4. A matéria é acompanhada da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável ao pleito da Universidade Estadual de Mato Grosso, tendo o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 23-6-77, aprovado a presente operação.

5. Trata-se de operação a que, por força das disposições contidas no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, não se aplicam os limites fixados no artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75, haja vista que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS e, portanto, considerada extralímite.

6. Na forma do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, o pedido de autorização para a operação de crédito, submetido pelo Senhor Presidente da República à deliberação do Senado Federal, está devidamente instruído com o parecer do Conselho Monetário Nacional, favorável ao pleito.

7. Cumpridas as exigências estabelecidas nas normas vigentes e no Regimento, esta Comissão conclui por aceitar a solicitação con-

tida na Mensagem nº 143, de 1977, do Senhor Presidente da República, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1977

Autoriza a Universidade Estadual de Mato Grosso a contratar operação de crédito de Cr\$ 2.995.735,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos) junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Universidade Estadual de Mato Grosso autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 2.995.735,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos) junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à execução, no Hospital Universitário, da ampliação dos ambulatórios, instalação de setor de urgência e de uma unidade de combate ao câncer.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 3 de agosto de 1977 — Marcos Freire Presidente — Roberto Saturnino Relator — Agenor Maria — Otair Becker — Cattete Pinheiro — Milton Cabral — Luiz Cavalcante.

PARECER Nº 419, DE 1977

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 40, de 1977, da Comissão de Economia, que “autoriza a Universidade Estadual de Mato Grosso a contratar operação de crédito de Cr\$ 2.995.735,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos) junto à Caixa Econômica Federal”.

Relator: Senador Italívio Coelho.

O art. 1º do projeto de Resolução de autoria da Comissão de Economia, autoriza a “Universidade Estadual de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 2.995.735,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos) junto à Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à execução, no Hospital Universitário, da ampliação dos ambulatórios, instalação de setor de urgência e de uma unidade de combate ao câncer”.

2. Com a edição da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976 — artigo 2º — que alterou a Resolução nº 62, de 1975, ficaram excluídas dos limites estabelecidos pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, as operações de crédito contratados pelos Estados e Municípios com recursos provenientes do Fundo Nacional do Desenvolvimento Urbano — FNDU, do Banco Nacional da Habitação — BNH e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, e, dessa forma, consideradas extralímites.

3. A matéria é acompanhada da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda (E.M. nº 173/77), favorável ao pleito da Universidade Estadual de Mato Grosso, tendo o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 23 de junho de 1977, aprovado a presente operação.

4. No âmbito da competência desta Comissão, há a ressaltar que o Projeto obedeceu ao disposto no art. 42, item VI, da Constituição, às normas legais (Resoluções nºs 62, de 1975 e 93, de 1976) e ao estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item III).

5. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação da matéria, uma vez que constitucional e jurídica.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 1977. — Daniel Krieger, Presidente. — Italívio Coelho, Relator. — Otto Lehmann — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Lenoir Vargas — Leite Chaves — Orestes Quêrcia — Heitor Dias — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 146, de 1977 (nº 229/77, na origem), de 30 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. José Oswaldo de Meira Penna, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.

A matéria constante da Ordem do Dia, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 11, de 1977 — CN.

Nada mais havendo a tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 221, de 1977, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 195, item I, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1972 — Complementar, de sua autoria, que exclui das ineligibilidades os casos de simples denúncia, modificando a alínea “n”, do inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 221, de 1977, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das entrevistas dos Senhores Presidentes Ernesto Geisel e Aparício Mendez, no dia 5 de julho de 1977.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que outorga a regalia da prisão especial aos professores de ensino primário e do ensino médio, tendo

PARECER, sob nº 189, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável, com a emenda que apresenta de nº 1 — CCJ; com voto vencido do Sr. Senador Helvídio Nunes.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1977.)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1976, do Sr. Senador Franco Montoro, que determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação

dos Municípios em programas de educação pré-escolar e de primeiro grau, tendo

PARECER, sob nº 972, de 1976, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

— 5 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1977

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei
do Senado nº 218, de 1976.)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1977, do Sr. Senador Otto Lehmann, que inclui no conceito de ensino de 1º grau, para fins do disposto no art. 59 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o ministrado a crianças de idade inferior a sete anos, tendo

PARECER, sob nº 192, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Italívio Coelho, e voto vencido, sem separado, do Senhor Senador Otto Lehmann.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1977, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre redução da pena dos sentenciados que doarem órgãos de seu próprio corpo para instituições especializadas, tendo

PARECER, sob nº 275, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

ATO

ATO DO PRESIDENTE

Nº 11, de 1977

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, item 38, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar Ninon Accioly Borges, Vice-Diretora Geral Administrativa (cargo isolado de provimento efetivo) do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, § único e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, 392, § 4º da Resolução SF 58, de 1972, com vencimentos correspondentes ao Código SF—DAS—101.5, na forma do artigo 4º, § 2º da Lei nº 5.900, de 9-7-73; artigo 2º da Lei nº 6.323, de 14-4-76 e artigo 1º da Resolução SF 38, de 1976; com direito às vantagens previstas no artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil de 1967 combinado com o artigo 345, inciso III da Resolução SF nº 6, de 1960 — (art. 184, inciso III da Lei nº 1.711 de 28-10-1952) e a gratificação adicional de que trata o § 2º do artigo 4º da Lei nº 5.900, de 9 de julho de 1973, combinado com o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Senado Federal, 10 de agosto de 1977. — **Senador Petrônio Portella**, Presidente.

MESA

Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário: Altevir Leal (ARENA — AC) Ruy Carneiro (MDB — PB) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 26-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 26-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otair Becker 2. Benedito Ferreira 3. Itália Coelho 4. Murilo Paraiso 5. Vasconcelos Torres	1. Dinarte Mariz 2. Saldanha Derzi 3. Mattoz Leão
MDB	
1. Agenor Maria 2. Roberto Saturnino	1. Adalberto Sena 2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias 2. Jarbas Passarinho 3. Dinarte Mariz 4. Teotônio Viléla 5. Braga Junior	1. Saldanha Derzi 2. José Sarney 3. Otair Becker
MDB	
1. Agenor Maria 2. Evandro Carreira	1. Evelásio Vieira 2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho 2. Gustavo Capanema 3. Daniel Krieger 4. Eurico Rezende 5. Heitor Dias 6. Helvídio Nunes 7. Wilson Gonçalves 8. Itália Coelho 9. Otto Lehmann 10. Osires Teixeira	1. Mattoz Leão 2. Lenoir Vargas 3. Arnon de Mello 4. Vasconcelos Torres 5. Milton Cabral 6. Benedito Ferreira
MDB	
1. Agenor Maria 2. Roberto Saturnino	1. Dirceu Cardoso 2. Leite Chaves 3. Nelson Carneiro 4. Paulo Brossard 5. Orestes Queríca

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|---------------------|--------------------|
| 1. Heitor Dias | 1. Augusto Franco |
| 2. Murilo Paraíso | 2. José Sarney |
| 3. Cattete Pinheiro | 3. Braga Junior |
| 4. Osires Teixeira | 4. Altevir Leal |
| 5. Saldanha Derzi | 5. Luiz Cavalcante |
| 6. Wilson Gonçalves | |
| 7. Virgílio Távora | |
| 8. Alexandre Costa | |

MDB

- | | |
|-------------------|---------------------|
| 1. Itamar Franco | 1. Evandro Carreira |
| 2. Lázaro Barboza | 2. Nelson Carneiro |
| 3. Ruy Carneiro | |

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|-----------------------|----------------------|
| 1. Milton Cabral | 1. Cattete Pinheiro |
| 2. Arnon de Mello | 2. Augusto Franco |
| 3. José Guiomard | 3. José Sarney |
| 4. Luiz Cavalcante | 4. Domicio Gondim |
| 5. Murilo Paraíso | 5. Jarbas Passarinho |
| 6. Vasconcelos Torres | |
| 7. Dinarte Mariz | |
| 8. Otair Becker | |

MDB

- | | |
|----------------------|--------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Agenor Maria |
| 2. Marcos Freire | 2. Orestes Quérica |
| 3. Roberto Saturnino | |

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|----------------------|-------------------|
| 1. Tarso Dutra | 1. Helvídio Nunes |
| 2. Gustavo Capanema | 2. Ruy Santos |
| 3. João Calmon | 3. Arnon de Mello |
| 4. Otto Lehmann | 4. Heitor Dias |
| 5. Jarbas Passarinho | |
| 6. Cattete Pinheiro | |

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Evelásio Vieira | 1. Franco Montoro |
| 2. Paulo Brossard | 2. Itamar Franco |
| 3. Adalberto Sena | |

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares	Suplentes
ARENA	

- | | |
|---------------------|---------------------|
| 1. Teotônio Vilela | 1. Cattete Pinheiro |
| 2. Alexandre Costa | 2. Heitor Dias |
| 3. Wilson Gonçalves | 3. Louival Baptista |
| 4. Domicio Gondim | 4. Daniel Krieger |
| 5. Helvídio Nunes | 5. José Guiomard |
| 6. Lenoir Vargas | 6. José Sarney |
| 7. Mattos Leão | 7. Saldanha Derzi |
| 8. Ruy Santos | |
| 9. Braga Junior | |
| 10. Tarso Dutra | |
| 11. Virgílio Távora | |
| 12. Magalhães Pinto | |

MDB

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1. Paulo Brossard | 1. Danton Jobim |
| 2. Evelásio Vieira | 2. Dirceu Cardoso |
| 3. Gilvan Rocha | 3. Evandro Carreira |
| 4. Roberto Saturnino | |
| 5. Ruy Carneiro | |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérica
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Melvídio Nunes

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Domicio Gondim

MDB

1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hipperti — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

ARENA

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

ARENA

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

1. Agenor Maria
2. Dircéu Cardoso

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattoz Leão

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásia Vieira

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.B.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
	C.C.J	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARNEIRO
10:00	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				
10:30							

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2^a Edição Revista e Atualizada — 1975
Com Suplemento 1977

VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00